



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
MARIANA HOFFMANN CORREIA FACCA DOS SANTOS

VIOLÊNCIA E PODER MIDIÁTICO: 45 DIAS DE SILÊNCIO

PALHOÇA

2010

MARIANA HOFFMANN CORREIA FACCA DOS SANTOS

VIOLÊNCIA E PODER MIDIÁTICO: 45 DIAS DE SILÊNCIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Comunicação Social- Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dra. Helena Iracy Cerquiz Santos Neto

PALHOÇA

2010

MARIANA HOFFMANN CORREIA FACCA DOS SANTOS

VIOLÊNCIA E PODER MIDIÁTICO: 45 DIAS DE SILÊNCIO

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Comunicação Social- Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Palhoça, 16 de novembro de 2010.

Orientador: Prof. Dra. Helena Iracy Cerquiz Santos Neto
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Dr. Jaci Rocha Gonçalves
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Dra Solange Leda Gallo
Universidade do Sul de Santa Catarina

Em dedicação ao meu amor, companheiro, motivador, a alegria da minha vida, meu filho Gustavo. E a minha mãe, Angela: sem eles a minha caminhada seria muito mais dura e prolongada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço o apoio e a contribuição da minha orientadora Helena Iracy Cerquiz Santos Neto, que sempre me encorajou e acreditou no meu potencial. Agradeço também todos os professores e alunos que estiveram presentes nesses anos, compartilhando momentos inesquecíveis de sabedorias e aprendizados. Professores como: Jaci Rocha Gonçalves, Jorge Wolff, Simone Curi, Rosane Porto, Karla Grillo, Giovanna Flores, Roberto Forlin, Dagoberto Bordin, Raquel Wandelli, Mara Salla e outros; bem como, os funcionários da universidade Paulo Henrique de Abreu, Daniel Marés e Sérgio Murilo merecem todo o meu agradecimento pela contribuição nessa caminhada.

Além das pessoas da universidade, não posso deixar de agradecer ao meu ex-marido Bruno que, nesses anos todos, auxiliou-me com os cuidados relacionados ao nosso filho para que eu pudesse estar presente nas aulas. E aos avós e avôs do Gustavo, que também auxiliaram nos cuidados do mesmo, para que eu pudesse me dedicar ao curso. Agradeço também a minha mãe que possibilitou o meu ingresso e a permanência na universidade e também sempre me motivou e deu força para encarar a minha vida acadêmica.

Por fim, agradeço aos meus irmãos: Rafael e Leonardo, as minhas cunhadas: Bruna e Carol. Agradeço também a Regina Facca, Izidoro Azevedo, Erminda, Bruno Facca e Hamilton Alexandre pelas contribuições. As minhas amigas, amigos, colegas de outros cursos, colegas que já se formaram. As minhas companheiras de risadas, estudos e da vida: Joana Cabral, Karine Santos, Laís Vieira, Vanessa Bastos, Fabiana Tambosetti e Fernanda Wunderlich, são algumas amigas inesquecíveis.

A todos os estudantes de jornalismo, que mesmo diante da queda do diploma, continuam de pé, em busca do conhecimento e da profissionalização.

“A única palavra que me devora é aquela que meu coração não diz.” (Sueli Costa e Abel Silva).

RESUMO

No dia 14 de maio deste ano, em Florianópolis/SC, uma menina de 13 anos foi estuprada. Os réus são três adolescentes filhos de famílias conhecidas na capital, ligados a maior corporação de mídia do Sul do Brasil. O ato infracional só foi publicado na mídia depois de 45 dias de silêncio. O presente trabalho tem como foco o estudo do silêncio midiático de 45 dias subsequentes ao estupro. A pesquisa analisa também parte do material acerca do caso, além das relações de poder, influência, manipulação dos grandes grupos de comunicação e das demais pessoas ligadas ao caso. Com o auxílio de autores ligados a Análise do Discurso da corrente francesa, da Comunicação e também autores ligados a questões Jurídicas e Éticas, é mostrado como o silêncio midiático teve várias falas, e representou à censura. As relações de poder e a influência possibilitaram o espaço silencioso de 45 dias, além dos posicionamentos acerca das publicações do caso nos veículos de comunicação.

Palavras-chave: Silêncio Midiático; Estupro; Censura; Grupo RBS.

ABSTRACT

On May 14 this year, in the city of Florianópolis/SC, a 13 year old girl was raped. The defendants are three teenagers, sons of well known families in the capital, linked to the largest media corporation in southern Brazil. The offense was only published in the media after 45 days of silence. This paper focuses on the study of the 45-day media silence following the rape. The research also examines some of the case material, besides the power relations, influence and manipulation of large media groups and other people connected to the case. With the help of authors related to the French current of Discourse Analysis, Communication, and also Legal and Ethical issues, it is demonstrated that the media silence had several speeches and represented censorship. The relations of power and influence allowed the silent space of 45 days, besides the positioning of the communication vehicles towards the publications about the case.

Keywords: Media Silence; Rape; Censorship; RBS Group.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ANÁLISE DO DISCURSO.....	13
2.1 CONCEITO.....	13
2.2 CONSTRUÇÃO DO SUJEITO E DO SENTIDO.....	15
2.3 O DITO E O NÃO-DITO.....	16
2.4 PRÉ-CONSTRUÍDO E AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO.....	18
2.5 SILÊNCIO DISCURSIVO.....	20
3. MÍDIA E PODER.....	23
3.1 O DISCURSO JORNALÍSTICO.....	23
3.2 O ESTUPRO: QUESTÕES JURÍDICAS.....	25
4 JORNALISMO NA COBERTURA DE CRIMES: INFLUÊNCIA, MANIPULAÇÃO E PODER EM SC.....	29
4.1 ESTUPRO ENVOLVENDO FAMILIARES DA ALTA SOCIEDADE CATARINENSE.....	32
4.2 O SILÊNCIO MIDIÁTICO DE 45 DIAS.....	34
4.3 APÓS 45 DIAS: RUPTURA DO SILÊNCIO ATRAVÉS DA INTERNET.....	37
4.4 PUBLICAÇÕES NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE.....	39
4.5 PUBLICAÇÕES NO TELEJORNAL DA REDE RECORD.....	40
5 CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXOS.....	49
ANEXO A - CARTA DAS MÃES ENVIADA POR E-MAIL.....	50
ANEXO B - PUBLICAÇÃO DA NOTA FALANDO SOBRE O ESTUPRO NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - DIA 02/06/2010.....	52
ANEXO C - PUBLICAÇÃO DA NOTA FALANDO SOBRE O ESTUPRO NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - DIA 02/06/2010 (PÁGINA INTEIRA).....	53
ANEXO D - PUBLICAÇÃO NA FOLHA DE SP - RETIRADA DO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO.....	54
ANEXO E - <i>BLOG</i> DA MARIA HELENA.....	55
ANEXO F - INTIMAÇÃO RETIRADA DO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO.....	56

ANEXO G - NOTA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, PUBLICADA NO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO, COM ACRÉSCIMO NO PÉ DA PÁGINA DO AUTOR BLOGUEIRO.....	57
ANEXO H - NOTA DOIS, DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - 29/06/2010, RETIRADA DO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO.....	58
ANEXO I - MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - 06/11/2010 SOBRE UM CASO DE ESTUPRO DE UMA MENOR.....	59
ANEXO J – MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - 04/11/2010 SOBRE UM CASO DE SUSPEITA DE ESTUPRO DE UMA MENOR.....	60
ANEXO K – MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - 03/11/2010 SOBRE UM CASO DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE UM MENOR.....	61
ANEXO L – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - I PARTE.....	62
ANEXO M – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - II PARTE.....	63
ANEXO N – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - III PARTE.....	64
ANEXO O – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - IV PARTE.....	65
ANEXO P – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - V PARTE.....	66
ANEXO Q – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - VI PARTE.....	67
ANEXO R – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR – PARTE I.....	68
ANEXO S – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR - PARTE II.....	69
ANEXO T – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR - PARTE III.....	70
ANEXO U – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR - PARTE IV.....	71
ANEXO V – ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE SOBRE O ESTUPRO- RETIRADA DO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO...	72
ANEXO X – NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL A NOTÍCIA SOBRE O CASO – RETIRADA DO <i>BLOG</i> TIJOLADAS DO MOSQUITO.....	73
ANEXO Z - CD COM TRÊS VÍDEOS DA REDE RECORD.....	74

1 INTRODUÇÃO

A cobertura de crimes na mídia e o possível silenciamento midiático como forma de censura no caso do estupro em Florianópolis é o que motiva essa pesquisa. Uma menina de 13 anos foi estuprada. Os réus são três adolescentes filhos de famílias conhecidas na capital, ligados à maior corporação de mídia do Sul do Brasil. O ato infracional aconteceu dia 14 maio deste ano, em Florianópolis/SC e só foi publicado na grande mídia após 45 dias de silêncio.

A escolha deste objeto de estudo deu-se por ser um caso questionador, atual e permeado de contradições, envolvendo o grupo RBS, delegados e políticos. A pesquisa busca analisar o silêncio midiático de 45 dias subsequentes ao estupro. Objetiva-se analisar a partir do silêncio a suposta influência, manipulação e o poder dos grandes grupos de comunicação e das demais pessoas ligadas ao ato infracional. Esse período de silêncio após o estupro da menina pode representar uma censura e dizer muitas coisas, mesmo sem um discurso verbalizado na imprensa. Para verificar essas questões, a análise do discurso da corrente francesa (doravante AD) propicia o dispositivo teórico e analítico.

[...] A censura joga com o poder-dizer impondo certo silêncio. Entretanto, como silêncio significa em si, à ‘retórica da opressão’- que se exerce pelo silenciamento de certos sentidos- responde a ‘retórica da resistência’ fazendo esse silêncio significar de outros modos [...] (ORLANDI, 2002, p. 87).

O caso só veio à tona depois de 45 dias de silêncio, através de uma carta possivelmente escrita pelas mães do colégio em que a menina estuda. Essa carta foi disseminada através de e-mails e publicações em *blogs*, especificamente no *blog* Tijoladas do Mosquito¹.

O ato infracional começou, segundo a carta-denúncia² (2010) quando os adolescentes acusados encontraram com a menina no Shopping Beira Mar e a levaram para o apartamento da ex-mulher de Sérgio Sirotsky, Ana Clarissa Orlandini Sirotsky. Até agora dois menores foram acusados, porém pode haver um terceiro envolvido. O filho do empresário e outros adolescentes supostamente colocaram alguma droga na bebida da menina. Em relação à menina estuprada:

¹ O *blog* Tijoladas do Mosquito pode ser visitado no seguinte endereço eletrônico: <[http:// tijoladas.info](http://tijoladas.info) >.

² Vide Carta das Mães na íntegra no Anexo A.

[...] A mãe apavorada com o comportamento da filha, tentando acalmá-la e ao tirar o cachecol viu as marcas no pescoço da filha em choque sem saber o que pensar ou dizer levaram imediatamente a filha ao médico e lá chegando o mundo foi caindo para esta família. Depois do médico foram orientados a ir à polícia e a fazer o exame de corpo e delito. Os vídeos das câmeras do Shopping Beira-mar e das câmeras do prédio onde mora Sérgio Sirotsky, que tinham imagens dos garotos e da menina estuprada, sumiram instantaneamente. O Boletim de ocorrência está registrado, o crime acobertado [...] (CARTA DAS MÃES, 2010).

Posteriormente à divulgação da Carta das Mães (2010), o jornal Diário Catarinense publicou algumas notas sobre o ocorrido, assim como outros veículos de comunicação, por exemplo, a Record e o jornal Folha de S. Paulo³. Entre o ato infracional e a publicação do mesmo houve um período de silenciamento midiático.

Do ponto de vista metodológico, além dos conceitos da AD que serão utilizados, esta pesquisa apoia-se também nas obras de Guy Debord, Michel Foucault, Eugênio Bucci, Perseu Abramo, dentre outros.

Esta pesquisa monográfica procura estudar o estupro em Florianópolis envolvendo meios de comunicação de um ângulo diferenciado, tendo como *corpus* o material acerca do ato infracional, e o recorte é a análise do que significou o silêncio de 45 dias, bem como as possíveis manipulações, encobrimentos e relações de poder a partir desse silêncio midiático.

Para tal, será feita uma análise do período de silenciamento a partir do pré-construído e das condições de produção que permearam tanto o silêncio, como os textos publicados posteriormente no Diário Catarinense, no *blog* Tijoladas do Mosquito e nas matérias veiculadas⁴ na Rede Record sobre o caso.

[...] Vejamos alguns exemplos de interdição (seja formal, seja tácita) e de respostas silenciosas: Se, nos jornais, havia uma informação censurada, os editores deixavam vazio o lugar em que deveria aparecer a dita informação. Isto significava a censura. Mas isto também foi proibido. Os vazios (silêncios) eram visíveis demais como signos da censura. Então, os editores eram obrigados a preencher todas as páginas do jornal, a suprir todos os 'vazios'. Para não apagar completamente os traços da censura, os editores substituíam esses vazios por receitas de cozinha ou fragmentos do poema épico Os Lusíadas de Camões [...] (ORLANDI, 2002, p. 118).

Para melhor encaminhar a apresentação desta pesquisa, os capítulos estão estruturados a partir de conceitos sobre a análise do discurso da corrente francesa no capítulo dois. Partindo para o capítulo três, serão abordados os aspectos históricos e sociológicos do estupro e a sua relação com a mídia e a cobertura de crimes, além do discurso jornalístico. No

³ Publicação no jornal Folha de São Paulo na íntegra em anexo D.

⁴ Especificamente serão analisadas três matérias televisivas da Rede Record.

capítulo 4, serão abordadas questões relacionadas à manipulação, poder, monopólio e influências. Esse último capítulo faz uma análise sobre o que significou o silêncio midiático no caso do estupro da menina em Florianópolis. Adentrando também no mundo virtual, observando a relação dos *blogs* e e-mails com a mídia e os crimes. Englobando as condições de produção e o pré-construído no silêncio e na divulgação do ato infracional, será feita a análise da publicação de matérias no Diário Catarinense e a posição do grupo RBS. Além de analisar o posicionamento da Rede Record sobre o ato.

Por último, após observar o fato por diferentes ângulos e ponderar alguns aspectos do caso, tem-se a conclusão desta pesquisa. Seguida das referências e dos anexos.

2 ANÁLISE DO DISCURSO

O estupro da menina de 13 anos em Florianópolis desperta muitas perguntas, desde a data do ato, aos questionamentos sobre o período de silêncio, publicações no Diário Catarinense, no *blog* Tijoladas do Mosquito e na Rede Record de televisão; além da dúvida em relação à impunidade com os acusados.

[...] As relações de poder em uma sociedade como a nossa produzem sempre a censura, de tal modo que há sempre silêncio acompanhando as palavras. Daí que, na análise, devemos observar o que não está sendo dito, o que não pode ser dito, etc [...] (ORLANDI, 2001a, p. 8).

Tudo isso nos remete a uma infinidade de campos para estudo. Para compreender o caso em geral e também aprofundar na análise do silêncio, e o que ele significou, os parágrafos a seguir reportam alguns conceitos da análise do discurso: construção do sujeito e do sentido, o dito e não-dito, o pré-construído e as condições de produção e o silêncio discursivo.

2.1 CONCEITO

Quando produzimos um discurso, mesmo caracterizando-o como de nossa própria autoria, ele já vem com vestígios sócio-históricos.

[...] Ao produzir seu discurso, o indivíduo não expressa a sua consciência livre de interferências. Ao contrário, aquilo que ele discursiviza é resultado de conjuntos discursivos que lhe são anteriores, que foram por ele interiorizados em função da exposição sócio-histórica a que estamos todos submetidos, a partir da qual são constituídas nossas representações discursivas sobre o mundo [...] (FRAZZON, 2007, p. 2).

Gregolin (2003, p. 27), complementa Frazzon, explicando que o sujeito,

[...] não é considerado como um ser individual, que produz discursos com liberdade: ele tem a ilusão de ser o dono de seu discurso, mas é apenas um efeito do ajustamento ideológico. O discurso é construído sobre um inasserido, um pré-

construído (um já-lá), que remete ao que todos sabem, aos conteúdos já colocados para o sujeito universal, aos conteúdos estabelecidos para a memória discursiva [...].

Na AD, sem sujeito não há discurso “[...] Assim, o estudo discursivo considera, em suas análises, não apenas o que é dito em dado momento, mas as relações que esse dito estabelece com o que já foi dito antes e, até mesmo, com o não-dito, atentando, também, para a posição social e histórica dos sujeitos e para as formações discursivas às quais se filiam os discursos [...]”, conforme explica Frazzon (2007, p. 2), que completa:

[...] No que se refere aos precursores dos estudos discursivos, destaca-se o francês Michel Pêcheux, cujos estudos têm forte embasamento nas correntes marxistas. Segundo Pêcheux, não há sujeitos individuais no discurso, há ‘formas-sujeito’, ou seja, um ajustamento do sujeito à ideologia [...] (FRAZZON, 2007, p. 2).

Quando interpretamos um texto, analisamos e observamos, estamos consequentemente produzindo sentidos e dando os nossos significados. Fernandes (2005, p. 5) afirma que “[...] compreender o sujeito discursivo requer compreender quais são as vozes sociais que se fazem presente em sua voz [...]”. Mesmo quando há silêncio existe o discurso, o dito, mesmo que esse dito não se manifeste verbalmente.

O silêncio pode dizer muitas coisas, que podem ser interpretadas de maneiras diferentes por várias pessoas “[...] quando dizemos que há silêncio nas palavras, estamos dizendo que: elas são atravessadas de silêncio; elas produzem silêncio; o silêncio fala por elas; elas silenciam [...]” (ORLANDI, 2002, p. 14).

Podemos dizer algo de muitas maneiras, de acordo com o contexto no qual estamos inseridos. Orlandi explica que, “Esse silêncio é a marca da presença do silêncio fundador em sua fala e que faz com que os ‘outros’ sentidos apareçam.” (ORLANDI, 2002, p. 88). No entanto, o silêncio produz significado, e assim, tudo em si tem uma significação. Depende também da nossa posição em determinadas situações, que nos permite dizer algo de um jeito e não de outro permitindo assim espaço para os deslizamentos.

[...] As formações discursivas são formações componentes das formações ideológicas e determinam o que pode e deve ser dito a partir de uma posição em uma conjuntura dada. As palavras mudam de sentido ao passarem de uma formação discursiva para outra, pois muda sua relação com a formação ideológica [...] (ORLANDI, 2001b, p. 18).

A AD trata do discurso, mas também do seu contexto, no seu todo e em todas as questões que o circundam, por mais ocultadas que elas pareçam estar. A palavra discurso segundo Orlandi (2001a, p. 15): “[...] Etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de

percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando [...]” Estamos constantemente interpretando várias significações que chegam até nós. Entender a linguagem e as suas características nos permite ampliar a nossa visão e buscar significados distintos para as nossas interpretações.

2.2 CONSTRUÇÃO DO SUJEITO E DO SENTIDO

Quando o sujeito fala, observamos todo o contexto em sua volta, pois o sujeito está rodeado de significações e cargas ideológicas “[...] A constituição do sujeito discursivo é marcada por uma heterogeneidade decorrente de sua interação social em diferentes segmentos da sociedade [...]” (ORLANDI, 2005, p. 41).

Cada pessoa interpreta de acordo com os seus próprios discernimentos e vivências “[...] A identidade, assim como o sujeito, não é fixa, ela está sempre em produção, encontra-se em um processo ininterrupto de construção e é caracterizada por mutações.” (FERNANDES, 2005, p. 43).

[...] O discurso se constitui em seus sentidos porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma formação discursiva e não outra para ter um sentido e não outro. Por aí podemos perceber que as palavras não têm um sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. As formações discursivas, por sua vez, representam no discurso as formações ideológicas. Desse modo, os sentidos sempre são determinados ideologicamente. Não há sentido que não o seja. Tudo que dizemos tem, pois, um traço ideológico em relação a outros traços ideológicos. E isto não está na essência das palavras mas na discursividade, isto é, na maneira como, no discurso, a ideologia produz seus efeitos, materializando-se nele. O estudo do discurso explicita a maneira como a linguagem e ideologia se articulam, se afetam em sua relação recíproca [...] (ORLANDI, 2001a, p. 43).

Conforme afirma Orlandi (2001a, p. 45), “[...] O fato mesmo da interpretação, ou melhor, o fato de que não há sentido sem interpretação, atesta a presença da ideologia [...]”. Estamos constantemente interpretando e tentando dar significados, e, para isso, precisamos dar um sentido para tal interpretação; e “[...] Se não sofrer os efeitos do simbólico, ou seja, se ele não se submeter à língua e à história, ele não se constitui, ele não fala, ele não produz sentidos [...]” (ORLANDI, 2005, p. 49).

Sendo assim, para constituir o dizer é preciso ter o sujeito para formar o discurso. Assim, “[...] Podemos começar por dizer que a ideologia faz parte, ou melhor, é a condição para a constituição do sujeito e dos sentidos [...]” (ORLANDI, 2001a, p. 46). Quando falamos, várias questões rodeiam essa fala, os esquecimentos, por exemplo, são algumas dessas questões.

[...] Segundo Pêcheux (1975) podemos distinguir duas formas de esquecimento no discurso. O esquecimento número dois, que é da ordem da enunciação: ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao logo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro. [...] Mas este é um esquecimento parcial, semi-consciente [...] (ORLANDI, 2007, p. 35).

Já o outro esquecimento “[...] É o esquecimento número um, também chamado esquecimento ideológico: ele é da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual somos afetados pela ideologia [...]” (ORLANDI, 2009, p. 35).

Em seguida do estudo do sujeito e do sentido, podemos observar a relação do sujeito e sentido também no não-dito. O item a seguir trata dessa questão.

2.3 O DITO E O NÃO-DITO

Os estudos sobre o dito e o não-dito estão relacionados também com o implícito (não-dito), pressuposto (subtendido) e o exposto (dito). Conforme afirma Orlandi (2001a, p. 15), “[...] Se digo ‘Deixei de fumar’ o pressuposto é de que eu fumava antes, ou seja, não posso dizer que ‘deixei de fumar’ se não fumava antes [...]” Portanto todo dito tem um não-dito e todo não-dito tem um dito. “[...] Entre o dizer e o não dizer desenrola-se todo um espaço de interpretação no qual o sujeito se move. É preciso dar visibilidade a esse espaço através da análise baseada nos conceitos discursivos e em seus procedimentos de análise [...]” (ORLANDI, 2001a, p. 85).

O já-dito vem de algo que se fala antes, em algum outro lugar, algo que já foi exposto, “Todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já-dito; e que este já-dito não seria simplesmente uma frase já pronunciada, um texto já escrito, mas um ‘já-mais-dito’, um discurso sem corpo, uma voz tão silenciosa quanto um sopro, uma escrita que não é senão o vazio de seu próprio rastro [...]” (FOUCAULT, 2005, p. 28).

Quando falamos algo, algo também não foi dito, e então, entramos no campo do não-dito. Possivelmente, não foi dito devido a algumas situações determinadas pelas suas condições de produção; além de uma série de possíveis fatores, como local, questões de interesses, e outros.

[...] Supõe-se, assim, que tudo o que o discurso formula já se encontra articulado nesse meio-silêncio que lhe é prévio, que continua a correr obstinadamente sob ele, mas que ele recobre e faz calar. O discurso manifesto não passaria, afinal de contas, da presença repressiva do que ele diz; e esse não-dito seria um vazio minando, do interior, tudo o que ele diz [...] (FOUCAULT, 2005, p. 28).

Estudando esse silêncio podemos entender porque determinados discursos não foram ditos verbalmente, mas produziram um sentido por manter o silêncio e falar através dele. Sendo assim, cada pessoa, de acordo com o contexto em que está inserida, vai interpretar e dar significados distintos. Observando esse conceito da análise do discurso podemos ampliar o estudo do ato infracional em Florianópolis, buscando entender toda a conjuntura do ato, do silêncio e das publicações, a partir de um olhar pluralista e amplo; buscando ir além do palpável e dizível.

O discurso reproduz inúmeras questões e é influenciado por condições que o fazem ser heterogêneo. “Há vários discursos compondo o discurso do sujeito, justamente porque a língua e o sujeito não são homogêneos, no entanto, há uma permanente busca do efeito de unidade. A análise de discurso busca compreender a heterogeneidade presente apesar da evidência de um sujeito uno, homogêneo. Procura-se compreender como no discurso o sujeito divide o espaço discursivo com o 'outro' [...]” (SANTOS NETO, 2008, p. 29). Quando um texto é constituído, vários fatores externos e internos estão ali presentes, compondo a heterogeneidade do que foi escrito.

[...] Por isso, o sujeito é assujeitado. Não quer dizer que se aceita aquilo que está dito e sim que o sujeito-leitor tem condições de produzir e interpretar sentidos, a partir de todo o sentido sempre já-lá, ou seja, a partir do interdiscurso. Em função dos atravessamentos pelas formações discursivas, pode-se afirmar que o texto é uma dispersão do sujeito, em virtude deste sujeito poder aparecer em várias posições no texto, porque está afetado pela ideologia e pela historicidade [...] (SANTOS NETO, 2008, p. 28).

O sujeito não é homogêneo, tem contradições, pontos de vista e está daquela forma, naquela posição-sujeito, mas pode posicionar-se de maneira diferente dependendo da formação discursiva dominante. “[...] A constituição do sujeito discursivo é marcada por uma

heterogeneidade decorrente de sua interação social em diferentes segmentos da sociedade [...]” (FERNANDES, 2005, p. 41).

[...] Vamos partir da afirmação de que o discurso é uma dispersão de textos e o texto é uma dispersão do sujeito. Assim sendo, a constituição do texto pelo sujeito é heterogênea, isto é, ele ocupa (marca) várias posições no texto [...] (ORLANDI, 2001b, p. 53).

A heterogeneidade pode ser observada em diversos textos e citando Authier-Revuz, Lima distingue dois tipos de heterogeneidade:

[...] aqueles que mostram a heterogeneidade, com marcas explícitas, e aqueles cujas marcas não são mostradas. Como exemplo de heterogeneidade mostrada e marcada, temos as glosas enunciativas, o discurso relatado (formas sintáticas do discurso direto e do discurso indireto), as aspas. Como exemplo de heterogeneidade mostrada, mas não marcada, temos a ironia, o discurso indireto livre, etc, que contam com o ‘outro dizer’, sem explicitá-lo, para produzir sentidos [...] (LIMA, 2008, p. 2).

Esse olhar heterogêneo nos permite ampliar a nossa visão e buscar significados além do que está exposto. Sendo assim, o estupro em questão pode ser analisado de diferentes posições pluralizando os significados.

2.4 PRÉ-CONSTRUÍDO E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

Quando vamos elaborar um texto, por exemplo, várias determinantes constituem as condições de produção. Desde questões ideológicas, históricas, culturais e até mesmo o local, a memória, ou seja, o interdiscurso. Se, por exemplo, vinte pessoas fossem convidadas para escrever um texto sobre o mesmo assunto, todas as pessoas possivelmente escreveriam diferentes umas das outras, pois, cada uma tem as suas próprias condições de produção, o seu todo, e o todo ao seu redor, que vai influenciar diretamente no seu texto e assim o diferenciar dos demais.

[...] Podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem o contexto sócio-histórico, ideológico [...] (ORLANDI, 2001b, p. 30).

Analisando um determinado texto busca-se verificar as condições que serviram de base para o desenvolvimento do discurso e do silêncio. Porque tomou tal sentido e não outro: “[...] O dizer está, pois ligado às suas condições de produção. Há um vínculo constitutivo ligando o dizer com a sua exterioridade [...]” conforme esclarece Orlandi (2005, p. 11). No caso do silêncio após o estupro, as condições de produção, bem como, o pré-construído foram determinantes fundamentais para agir diretamente naquela reação, ou melhor, não reação inicial. Portanto a partir da observação das condições de produção, também podemos estudar porque foi publicado naquele determinado momento tais matérias, e não em outro momento ou de outras maneiras. E o que poderia ter sido dito no período de silêncio e o que foi calado para não ser dito.

Para isso, faz-se necessário um estudo do caso em geral, passando do amplo até o foco da pesquisa, que é o silenciamento midiático.

Várias determinantes compuseram as condições de produção que resultaram no silêncio. Por exemplo, durante os 45 dias subsequentes ao ato infracional, as pessoas comentavam sobre o caso, no entanto, todos os veículos de comunicação se mantiveram calados. A quebra do silêncio midiático deu-se primeiramente através do *blog* Tijoladas do Mosquito, que logo em seguida abriu as portas para outras publicações. Durante os 45 dias variantes relacionadas a ideologias, posições sociais e outros aspectos, fizeram parte das condições de produção que resultaram naquele silêncio midiático. Observando as publicações posteriores no jornal Diário Catarinense e na Rede Record é possível identificar ditos e não-ditos que devido às circunstâncias, no momento fez-se calar, ou fez-se falar.

Tratando-se do silêncio midiático, fez-se calar por uma determinada posição do sujeito, que em seguida foram expostas por outro tipo de circunstância, na qual caberia um pronunciamento, quase como uma obrigação. Se os meios de comunicação, principalmente o Grupo RBS, deixassem de publicar algo sobre o ato infracional, a censura seria nítida demais. Então, publicando outras matérias, a censura fica implícita e se perde em meio a informações rasas. As análises exemplificadas das publicações e do silêncio referente ao caso encontram-se no capítulo 4.

2.5 O SILÊNCIO DISCURSIVO

Em um período de silenciamento, como o posterior ao estupro da menina em Florianópolis, é possível observar que o próprio silêncio tem várias significâncias, ou seja, não é porque não falamos nada que não queremos dizer nada. Conforme coloca Orlandi (2002, p. 33) “[...] Na perspectiva que assumimos, o silêncio não fala. O silêncio é. Ele significa. Ou melhor: no silêncio, o sentido é.” Assim, não é porque o caso silenciou durante 45 dias que neste período ninguém quis expor nada. Pelo contrário, o silêncio, nesse caso, supostamente serviu como censura. “[...] Aquilo de que o espetáculo deixa de falar durante três dias é como se não existisse. Ele fala então de outra coisa, e é isso que, a partir daí, afinal, existe.” (DEBORD, 1997, p. 182). Hoje a censura também é perceptível, mas é muito mais sutil do que nos anos 70,

[...] Pelo menos, no sistema anterior, a pasmaceira que a proibição provocava era visível, sabíamos que eram ocultadas imagens, informações. Nos anos 60 e 70, na época do regime dos militares no Brasil, tal como em França durante a guerra na Argélia, alguns jornais publicavam as suas páginas em branco no lugar dos artigos que a censura tinha proibido. Não os publicava, mas mostravam a marca dos artigos, o que, paradoxalmente, tornava visível a censura [...] (RAMONET, 1999, p. 50).

Mesmo sendo sutil, sabemos que há em muitas matérias manipulação e censura, porém, é preciso analisar os casos suspeitos a fim de garantir a veracidade da suposição e puxar outras questões intrínsecas na censura.

A relação dito/não-dito pode ser contextualizada sócio-historicamente, em particular em relação ao que chamamos o ‘poder-dizer’. Pensando essa contextualização em relação ao silêncio fundador, podemos compreender a historicidade discursiva da construção do poder-dizer, atestando pelo discurso. (ORLANDI, 2002, p. 75).

Algumas palavras que foram ditas em determinados momentos, podem vir a calar-se em outros. E o poder-dizer está, muitas vezes, relacionado a fatores sociais, políticos, culturais e ideológicos. O que está escrito aqui, noutro momento poderia não estar devido às circunstâncias, situações, influências, que abrem espaço ou fecham para o poder-dizer. Então:

Compreender o silêncio não é, pois, atribuir-lhe um sentido metafórico em sua relação ao dizer (‘traduzir’ o silêncio em palavras), mas, conhecer os processos de significação que ele põe em jogo. Conhecer os seus modos de significar. (ORLANDI, 2002, p. 52).

Conforme explica Orlandi (2002, p.33) “É, pois, inútil traduzir o silêncio em palavras; é possível, no entanto, compreender o sentido do silêncio por métodos de observação discursivos [...]” Muitas vezes o silêncio diz muito mais do que um discurso verbal ou escrito. Muitas palavras podem ser ditas e não significar nada, assim como, o silêncio pode ser longo e dizer muitas coisas.

[...] Há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido e, de certa maneira, as próprias palavras transpiram silêncio. Há silêncio nas palavras [...] (ORLANDI, 2002, p. 11).

O silêncio representa apenas um silenciamento verbal, porém, ele significa de outras maneiras. Assim como uma expressão. Se estivermos felizes, logo, irá transparecer a feição de felicidade, e mesmo se não dissermos nenhuma palavra, quem observou pode compreender aquele significado. No caso do estupro, as informações que não foram publicadas durante 45 dias podem ter explicações relacionadas à censura: “Proíbem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares, certas posições.” (ORLANDI, 2002, p. 107).

Outra maneira de observar e entender o silêncio midiático após esse ato infracional é analisando as publicações. Por exemplo, na publicação⁵ do Diário Catarinense sobre o estupro, em parte do comunicado, o Grupo RBS coloca que:

“[...] A família Sirotsky, sócia majoritária do Grupo RBS, diante de notícias recentemente veiculadas a respeito do envolvimento de um de seus integrantes em ocorrência policial em Florianópolis [...]”

Neste trecho podemos observar uma fala que tenta silenciar outra “[...] *diante de notícias recentemente veiculadas [...]*”, quais notícias? A nota deixa subentendido que já sabemos ou que ficaremos com a dúvida se já lemos ou ouvimos o caso em outros veículos de comunicação. Assim como no trecho “[...] *a respeito do envolvimento de um de seus integrantes em ocorrência policial em Florianópolis [...]*”, o que aconteceu? Quando? Onde? E que ocorrência é? Roubo? Assassinato? Acidente? Estupro? Mesmo não podendo divulgar nomes e dados por envolver menores, a RBS poderia ter explicado o que aconteceu, sem infringir a lei, e assim, visar o direito à informação.

⁵ Publicação do dia 02 de Julho de 2010 no Diário Catarinense. Na íntegra em anexo C.

Vários questionamentos serão estudados ao longo dos capítulos, não com o intuito de responder a essas e outras perguntas; mas sim, com o intuito de estudar e analisar também do ponto de vista discursivo.

3 MÍDIA E PODER

A cobertura de crimes e outras notícias publicadas nos meios de comunicação nem sempre são reportadas ao público de maneira exata, muitas vezes, pouco se aproximam da veracidade dos fatos. De acordo com os princípios do jornalismo, tanto nas questões relacionadas à ética, quanto no exercício da profissão, espera-se que o jornalista cumpra a sua função, como também se espera que um médico tente curar, um advogado tente fazer uma boa defesa, o pedreiro faça uma boa construção e assim por diante.

[...] Teoricamente, até agora, a relação informativa tinha esquematicamente uma representação triangular. Era constituída por três vértices: o acontecimento, o jornalista e o cidadão. O acontecimento era transmitido pelo jornalista que o confirmava, filtrava-o, analisava-o, antes de o fazer chegar ao cidadão. Agora, esse triângulo transformou-se num eixo que tem, de um lado, o acontecimento e, do outro, o cidadão. [...] No meio, já não existe um filtro, um crivo, mas apenas um vidro transparente. (RAMONET, 1999, p. 60).

Caminhando nesse sentido podemos começar a analisar como o jornalista se posiciona diante das pessoas, do meio em que trabalha e do mundo. E como ele faz esse percurso. Para isso, adentramos no estudo do discurso jornalístico exposto a seguir.

3.1 DISCURSO JORNALÍSTICO

O discurso jornalístico muitas vezes se assemelha ao discurso publicitário, porém tem as suas particularidades e distinções. A finalidade do discurso publicitário é vender uma imagem. Ele precisa passar determinada imagem de determinado produto ou empresa, e para isso, muitas vezes é idealizada uma imagem que não condiz com o real. Já o discurso jornalístico tenta garantir a veracidade dos fatos, posto que como afirma Mariani (1999), é uma prática social que capta, transforma e divulga acontecimentos. Porém, nesse processo desde a notícia bruta até a adequação da notícia ao público, o objetivo do discurso jornalístico pode perder-se.

Quando os interesses são meramente comerciais, o propósito específico do discurso jornalístico não é cumprido. Nesse aspecto o discurso jornalístico se assemelha ao discurso publicitário. Sendo assim,

[...] Um discurso de propaganda é um discurso que procura, fabricando factos, ou então ocultando-os, construir um tipo de falsa verdade, o que está longe de ser o propósito dos nossos próprios sistemas de informação. (RAMONET, 1999, p. 47).

A busca pelo convencimento e apelo comercial e emocional é uma característica dos dois discursos, que deveriam manter características distintas; mas conforme observamos nos discursos jornalísticos expostos na mídia, muitas vezes, um discurso se funde no outro, e o resultado disso são informações tratadas e veiculadas como um produto, uma mercadoria e não com a finalidade particular de informar.

Em outras palavras, a instituição jornalística ‘esquece’ que foi obrigada a fundar-se com uma interpretação do mundo previamente assegurada. O ‘esquecer’, aqui, é justamente o resultado da atuação da memória histórica da formação do tipo discurso jornalístico. O resultado desse processo é a ilusão do jornalismo-verdade, ou seja, a ilusão de que os jornais são apenas testemunhas, meios de comunicação ou veículos informativos. (MARIANI, 1998, p. 81).

Muitas pessoas e muitos jornalistas perseguem a ilusão de que tudo o que é reportado na mídia é verídico, é um relato fiel do que aconteceu, como uma prova, um documento confiável e seguro. Porém, não podemos deixar de observar que existem falsas notícias, falhas, além de relatos negligenciados, ou seja, muitos detalhes de um acontecimento podem ser editados ou silenciados.

Encontra-se, no discurso jornalístico, uma discursivização do cotidiano que se apaga para o leitor (e para o próprio sujeito que enuncia da posição ‘jornalística’) e é nessa discursivização – um falar *sobre* de natureza institucional - que os mecanismos de poder vão tanto distribuindo os espaços dos dizeres possíveis como silenciado, localmente, o que não pode e não deve ser dito. (MARIANI, 1998, p. 97).

Muitas notícias que passam por determinados veículos de comunicação são editadas, manipuladas, só não nos damos conta disso. Vale lembrar que apesar das manipulações e relações de interesses, diversas matérias têm cunho profissional e verídico.

O que é verdadeiro e o que é falso? Se a imprensa, a rádio ou a televisão dizem que uma coisa é verdadeira, ela impõe-se como verdade... Mesmo que seja falsa. O receptor não possui outros critérios de apreciação, como não tem uma experiência concreta do acontecimento, a única referência que pode ter é confrontar os *media* uns com os outros. E, se todos dizem o mesmo, ele é forçado a admitir que essa é a versão correcta dos factos, a nova ‘verdade oficial’ [...] (RAMONET, 1999, p. 62).

Outra questão que podemos observar quanto se trata de veracidade e credibilidade são as notícias que foram censuradas. Quando digo censurada, refiro-me tanto a um

silenciamento diante de determinados fatos, quanto da censura relacionada a direcionar tal notícia para tal âmbito e ocultar alguns fatos. É muito comum não nos darmos conta do que não vimos, porém, o que não enxergamos está ali, é só observar de um ângulo diferente, buscando questionamentos. Por exemplo, o direito à liberdade de informação, livre de censura e ocultação.

[...] *O silêncio é fundante*. Quer dizer, o silêncio é a matéria significante por excelência, um continuum significante. O real da significação é o silêncio. E como o nosso objeto de reflexão é o discurso, chegamos a uma outra afirmação que sucede a essa: o silêncio é o real do discurso. (ORLANDI, 2002, p. 31).

Se o silêncio faz parte do discurso e traz significados, podemos estudá-lo também como uma fala. Sendo assim:

A partir da concepção não-negativa de silêncio, e da observação de seus modos de existência, outra questão se impõe: como compreender o silêncio? Inicialmente, tornando precisa a perspectiva da qual estamos falando: a perspectiva discursiva, que se define pelo fato de que a noção de discurso supõe a superação da dicotomia estrita língua/fala. (ORLANDI, 2002, p. 45).

Estudando o que é silenciado na mídia, mais especificamente no ato infracional de estupro em Florianópolis, é possível observar uma parcela, mesmo que singela, do que ocorre na mídia. Então, para embasar os estudos sobre o silêncio nesse caso, primeiramente vamos observar o que é o estupro no contexto jurídico, para posteriormente seguir com o foco da análise.

3.2 ESTUPRO: QUESTÕES JURÍDICAS

Alguns crimes têm uma repercussão maior, outros passam quase despercebidos tanto nos veículos de comunicação como na sociedade. O estupro em específico foi sendo aos poucos publicado nos meios de comunicação, mas, é um crime antigo:

O estupro, como muitas violências antigas, é severamente condenado pelos textos do direito clássico e pouco penalizado pelos juízes. Os parlamentares se mostram prontos a ‘compreender’ os estupros, como se mostram prontos a ‘compreender’ outras brutalidades físicas, ou até a justificá-las. (VIGARETTI, 1998, p. 14).

A princípio esse tipo de crime chocava quando publicado, porém, com o passar dos anos, uma avalanche de crimes foram sendo expostos diariamente na mídia, fazendo com que o importante se perdesse no meio do banal. Este fato, juntamente com a espetacularização de algumas notícias, fez com que os crimes considerados graves, passassem quase imperceptíveis pelo olhar da sociedade, e muitas vezes, até dos próprios veículos de comunicação. Entretanto, quando os crimes têm relação com a própria empresa de comunicação, os padrões de comportamento da corporação se diferem, bem como, o seu posicionamento e a publicação.

A visão da violência, primeiramente, com sua tolerância difusa, seu tratamento muitas vezes infrajurídico, favorecendo os silêncios e os arranjos 'entre si', e também sua tolerância social, tornando quase impossível a queixa de uma doméstica, assim como a acusação de um poderoso. (VIGARELLO, 1998, p. 63).

Faz-se presente na sociedade contemporânea um alto índice de violência, assassinatos, estupros e outros crimes. Tanto em termos jurídicos, quanto midiáticos, o nosso país, em grande parte, é regido com impunidade. “Estimativas indicam que apenas de 10% a 15% dos casos de agressão sexual, incluindo estupros, chegam a ser denunciados [...] mesmo as mais cuidadas estatísticas, provavelmente, não superariam esta ‘face oculta’ do número real de estupros, restando sempre algo a deduzir [...]” (PIMENTEL; SCHRITZMEYER; PANDJIARJIAN, 1998, p. 68). A classe social influi diretamente tanto no processo investigativo quanto na punição prevista.

A qualidade da pessoa a quem a violência é feita aumenta ou diminui o crime [...] A distância social modula a escala de gravidade dos crimes em uma sociedade de classes, distribuindo o peso das violências segundo a condição das vítimas. A posição social é decisiva. (VIGARELLO, 1998, p. 23).

Quando o crime envolve pessoas ligadas a grandes empresas, ou pessoas de famílias influentes, o caso torna-se ainda mais complicado. Nessa situação a probabilidade de um silêncio midiático é enorme, já que, os recursos para realizar tal ato são ilimitados, além da grande influência que muitas dessas famílias tem. Vendo sob esse ângulo, até mesmo a justiça apresenta indícios de descaso e questões ligadas à manipulação e esquemas de interesses pessoais. Vale lembrar que não são todos os crimes que permanecem sem a devida punição, refiro-me a alguns casos.

O silêncio se impõe, além de alguns atos de exceção descritos como horrores pela justiça, pelos relatórios ou pelos jornais: castigo solene e raro de um lado, segredo

difuso e maciço de outro, mantido pelas vítimas e pelos agressores, pelos próximos, pelos parentes; facilidade pela impotência da vítima, facilidade pelo hábito do arranjo financeiro também, com seu desfecho sempre possível, normatizando até os detalhes de uma indenização garantida por testemunhas. (VIGARELLO, 1998, p. 245).

No caso do ato infracional de estupro em Florianópolis da menina de 13 anos cometido por dois garotos de 14 anos, a Constituição da República do Brasil de 1988 prevê, em seu artigo 228, que o menor de dezoito anos é inimputável e está sujeito à legislação especial, precisamente o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, por falta de um dos elementos da culpabilidade o adolescente não pratica delito, mas sim ato infracional equiparado a crime ou contravenção penal. Para verificar se foi praticado crime ou ato infracional, deve-se observar a idade da pessoa e a data do fato. Se a pessoa comete o ato quando era adolescente (menor de dezoito anos), então houve ato infracional, sujeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Se a pessoa já havia completado dezoito anos, então comete crime, a ser punido segundo as leis penais (Código Penal, Código de Processo Penal e Leis Penais Extravagantes).

Os adolescentes do caso em questão praticaram a conduta descrita no artigo 217, parágrafo primeiro do Código Penal, conhecido como estupro de vulnerável, quando usaram a substância conhecida como Boa Noite Cinderela⁶ para que a vítima não oferecesse qualquer tipo de resistência à realização do ato. Mesmo assim, os menores infratores devem responder de acordo com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo ser aplicadas medidas de proteção sócio-educativas.

São os sintomas físicos, no caso, que em geral acarretam a queixa, a constatação, pelos pais ou tutores, de uma dor da criança, de uma dificuldade para sentar-se ou andar, sugerindo uma visita às parteiras ou aos cirurgiões. Outras características também lhe pertencem, sem fazer dele um crime específico: o papel dos familiares, o das pessoas consultadas, a opinião dos peritos médicos, entre outras. Esse contexto pode complicar o processo ou impedi-lo. (VIGARELLO, 1998, p. 60).

Nesse contexto, se as pessoas envolvidas podem potencializar o ato infracional ou amenizar, fica certo que no estupro em questão, tanto por parte dos familiares dos acusados, quanto das autoridades e da mídia, aponta para uma possível impunidade aos acusados, já que vários documentos oficiais sobre o caso sumiram, dentre outros descasos “misteriosos”. Além

⁶ Vide depoimento da vítima anexo N.

disso, numa entrevista para a Folha de São Paulo⁷ o delegado e diretor da Polícia Civil de Florianópolis, Nivaldo Rodrigues, falou que:

“Eu não posso dizer que houve estupro. Houve conjunção carnal. Houve o ato. Agora se foi consentido ou não, se foi na marra, ou não, eu não posso fazer esse comentário, porque eu não estava presente”.

Analisando o discurso do delegado na entrevista, podemos identificar marcas que remetem a um aparente descaso, possivelmente causado pelo fato das relações de poder que abarcam as pessoas envolvidas e seus familiares “poderosos”. O pronunciamento do delegado pode ter ligação com o medo de sofrer represálias, assim, podemos observar o silenciamento que foi mascarado nas palavras dele.

Ao falar em um trecho da entrevista que “[...] *eu não posso fazer esse comentário, porque eu não estava presente.*”, ele fala determinadas palavras para fazer calar outras. A posição-sujeito em que ele encontra-se não permite que ele fale muito para não correr o risco de abrir brechas que podem ser utilizadas contra os menores.

Essa posição-sujeito também é perceptível em relação as atitudes da polícia para com o caso. A polícia não coletou diversas provas que poderiam auxiliar no caso. Por exemplo, as gravações do Shopping Beira-Mar no qual a menina se encontrou com os acusados, bem como, as gravações do prédio em que um dos acusados mora, que foi o local do ato infracional; fora outros descasos permeiam as provas do caso e acabam mascarando o que poderia ser esclarecido. Juridicamente várias provas podem auxiliar na condenação ou absorção de um suspeito, basta haver investigação por parte dos órgãos designados para isso.

⁷ Matéria completa no anexo D.

4 JORNALISMO NA COBERTURA DE CRIMES: INFLUÊNCIA, MANIPULAÇÃO E PODER EM SC

Em Santa Catarina podemos observar o predomínio de determinados veículos de comunicação. Essa concentração de poder possibilita o monopólio, a censura e a manipulação de informações. Se esse veículo transmite ou publica algo incerto, parte da população absorve aquelas informações como verdades. A credibilidade que algumas pessoas têm é “quase cega”.

Uma das principais características do jornalismo no Brasil, hoje, praticado pela maioria da grande imprensa, é a manipulação da informação. [...] A maior parte do material que a imprensa oferece ao público tem algum tipo de relação com a realidade. Mas essa relação é indireta. É uma referência indireta à realidade, mas que distorce a realidade. Tudo se passa como se a imprensa se referisse à realidade apenas para apresentar *outra realidade*, irreal, que é a contrafação da realidade real. (ABRAMO, 2003, p. 23).

Portanto, é preciso analisar muito além do que é exposto, visível e palpável. Cabe um estudo amplo sobre tudo o que está por trás de algumas notícias como nesse caso do ato infracional em Florianópolis.

Com essa retenção de poder nas mãos de alguns conglomerados de comunicação, as informações podem ser censuradas ou manipuladas de acordo com as vontades do veículo, ou influências que o levam a publicar tal notícia de tal maneira. Nesse aspecto destaca-se a maior corporação de mídia do Sul do país, o Grupo RBS:

[...] Dois grupos se destacam no estado de Santa Catarina, o Grupo RBS e o grupo Central Barriga Verde de Comunicação. O Grupo RBS possui 18 veículos, atuando em TV (afiliada à Rede Globo), jornal e rádios AM e FM, já o grupo Barriga Verde possui 14 veículos, é afiliada da Rede Bandeirantes, e ainda atua em rádios AM e FM [...]” (<http://www.donosdamidia.com.br>. Acessado em 20/09/2010).

Em Santa Catarina vários veículos são de propriedade de pequenos grupos e poucos veículos de comunicação pertencem a pessoas fora desse círculo. Quando digo pequenos, não me refiro no sentido diminutivo dessa concentração, mas ao grande número de veículos concentrados nas mãos dessa minoria de famílias ou empresas.

Os meios de comunicação são hoje, no Brasil, o resultado da ausência de qualquer política séria para garantir o pluralismo. Caio Túlio Costa constata que algumas poucas famílias controlam 90% dos meios de comunicação de massa: Abravanel (SBT), Bloch (Manchete), Civita (Abril), Frias (Folha), Marinho (Globo), Mesquita

(O Estado de S. Paulo), Saad (Bandeirantes), Sirotsky (Rede Brasil Sul) e Nascimento Britto (Jornal do Brasil) [...] (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 41, **grifo nosso**).

Alguns crimes são expostos nesses veículos, acobertados por interesses próprios, ou como nesse caso, são publicados discretamente apenas devido à pressão pública.

Os governos, assim como os cidadãos, precisam de uma imprensa livre e investigativa. Com um eleitorado volátil, pluralístico, e uma burocracia complexa, a imprensa livre proporciona um sistema indispensável de realimentação para governantes, consumidores e produtores, periferia e centro, e também para os diversos setores da burocracia. (BRIGGS; BURKE, 2004, p. 212).

Obter informações livres de interesses e censura é um direito. O papel da imprensa é esse, apesar da prática no dia-a-dia muitas vezes expor o contrário. Leis regem algumas normas referentes a esse livre acesso as informações. Essas leis foram criadas para tentar conter o monopólio, porém, o que vemos na prática é a falta de cumprimento da lei, falta de ética, bom senso e, pior, falta de fiscalização, ou ainda o possível encobrimento de algumas cortesias para com os grandes conglomerados. “A própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, condiciona o exercício da liberdade de informação (art. 10) a deveres e responsabilidades [...]” (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 33).

As pessoas que seriam designadas para essa fiscalização têm pouco poder diante do enorme emaranhado das possíveis relações de interesse.

Tomarei como exemplo básico da formulação da política de comunicações a Lei Geral de Telecomunicações- LGT (Lei 9.472, de 16 de julho de 1997). Como se sabe, ao lado da Lei as TV a Cabo (Lei 8.977/1995) e da Lei Mínima (Lei 9.295/1996), a LGT defini a estrutura legal básica das reformas iniciadas com a quebra do monopólio estatal das telecomunicações pela Emenda Constitucional nº8, aprovada em 15 de agosto de 1995, menos de oito meses após a posse do presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa *nova política* favorece a concentração da propriedade porque não impede a propriedade cruzada dos grupos empresariais de telecomunicações, comunicação de massa e informática, e estimula a participação crescente dos *global players*, diretamente ou associados aos grandes grupos nacionais, na medida em que elimina todas as barreiras para a entrada do capital estrangeiro. (LIMA, 2001, p. 120).

É perceptível a dominação de grupos familiares nos meios de comunicação. Não é diferente em Florianópolis, na qual a família Sirotsky representa um grupo familiar ligado a uma grande corporação que detém vários veículos de comunicação.

[...] Tudo produzindo um cenário grave considerando-se que a concentração de propriedades de emissoras de rádio e TV tem sérios efeitos sobre a democracia, sobretudo porque, quando um serviço de radiofusão é parte de um conglomerado de

informação de importância vital para o público, poderia ser manipulada pelos interesses do conglomerado (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 42).

E não é de hoje que isso acontece, nem somente no Brasil. Muitas empresas, e inclusive o Grupo RBS, têm parcerias com diversas outras empresas, das quais, muitas são estrangeiras.

Por aqui velhas leis continuam atendendo a velhos interesses de velhos conglomerados de comunicação, um dos setores econômicos mais beneficiados pelo governo militar de 1964 (juntamente com empreiteiras, instituições financeiras e exportadores). As relações entre meios de comunicação e governo militar a partir de 1964 foram sempre (ou quase sempre) íntimas. Em 1942 fecharam no país 62 jornais, enquanto, a partir da ‘revolução’, bem poucos. Todas as grandes corporações de comunicação nasceram ou se desenvolveram por essa época sob o frondoso manto protetor do autoritarismo. A imprensa não teve então a dimensão libertária de resistência democrática que se canta. A história oficial é menos nobre. (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 35).

Essa concentração de poder gera diversos problemas. No início, a exposição do ato infracional analisado passou por um silenciamento midiático, que só foi quebrado devido à pressão popular e a divulgação do fato em um *blog*. A concentração de poder é oposta à democracia, já que, quem detém o poder pode manipular e censurar. “[...] Corremos, de fato, o risco de estar assistindo a um processo de concentração da propriedade, de manutenção de velhas estruturas familiares, de fortalecimentos de elites políticas locais e regionais [...]” (LIMA, 2001, p. 114).

Quantos crimes envolvendo autoridades ou grandes empresas de comunicação foram acobertados até hoje? O que ainda não sabemos? Nesse exato momento muitos crimes podem estar sob os véus da censura e da impunidade, e nós nem saberemos da sua existência. Em parte, o estupro da menina em Florianópolis veio à tona e obrigou, de certa maneira, o Grupo RBS a explicar em público o ocorrido.

Além das questões visíveis no desenrolar do caso, também podemos observar questões aparentemente invisíveis, que de alguma forma aparecem e significam. Na seqüência vamos observar o possível controle e manipulação através do silêncio e estudar os 45 dias correntes subsequentes ao ato infracional.

4.1 ESTUPRO ENVOLVENDO FAMILIARES DA ALTA SOCIEDADE CATARINENSE

Para analisar o silêncio midiático, é preciso anteriormente estudar as condições de produção do ato infracional. Temos como recorte a análise do que significou o silêncio nesses 45 dias, bem como, as possíveis manipulações, encobrimentos e relações de poder.

No mês de maio/junho deste ano, começou a circular pela internet, uma carta⁸ supostamente escrita pelas mães de um colégio de Florianópolis/SC, expondo um caso de estupro de uma menina de 13 anos, em maio. Os adolescentes acusados a princípio seriam colegas da garota, inclusive um seria o seu ex-namorado. Na carta, relatos incriminaram familiares de pessoas da alta sociedade catarinense. Logo em seguida; o ato infracional foi confirmado, assim como o envolvimento do filho do diretor do Grupo RBS, além do filho de um delegado da capital e um terceiro suspeito, que é supostamente parente de um político. Apesar do caso só vir à tona após 45 dias, ele permanece cheio de controvérsias, como por exemplo, o sumiço de documentos oficiais supostamente “perdidos”.

Poucos veículos de comunicação se pronunciaram, bem como, a própria RBS publicou notas⁹ discretas sobre o assunto, deixando no ar detalhes e o contexto do ocorrido. E as poucas emissoras que publicaram algo a respeito, o fizeram supostamente com interesses, e não para fins informativos, como será feita uma análise adiante.

Mesmo sem o pronunciamento midiático, as pessoas já comentavam sobre o fato ocorrido, e buscavam respostas, soluções. Nessa busca, surge a carta das mães, disseminada pelos e-mails pessoais e profissionais através da internet. Após a difusão da carta, precisamente no dia 28 de junho deste ano, o *blogueiro* Hamilton Alexandre publica comentários sobre o caso no seu *Blog Tijoladas do Mosquito* e passa a ser um dos únicos a se manifestar sobre o caso e acompanhar passo a passo o desenrolar da história.

O jornalismo já é em si mesmo a realização de uma ética: ele consiste em publicar o que outros querem esconder, mas que o cidadão tem o direito de saber. Isto é a notícia: a informação, que, uma vez revelada, afeta as expectativas do cidadão, do consumidor, do homem e da mulher comuns quanto ao mundo que os cerca, quanto ao futuro ou quanto ao passado. Notícia não é apenas uma ‘novidade’. É uma novidade que altera o arranjo dos fatos, dos poderes ou das idéias em algum nível. A notícia incide, portanto, sobre as relações humanas: ela é socialmente notícia. Ou

⁸ A carta foi propagada a princípio via e-mail e, na sequência, publicada no *blog*: <<http://tijoladas.info>>. Para a visualização do texto na íntegra, vide Anexo A.

⁹ Publicação do dia 02 de Julho de 2010 no Diário Catarinense. Na íntegra em anexo B.

não é. O jornalismo não lida prioritariamente, portanto, com a ‘divulgação’ de relatos. Ao contrário, sua justificativa é descobrir segredos que não se quer divulgar. Seu objetivo principal não é difundir aquilo que governos, igrejas, grupos econômicos ou políticos desejam contar ao público, embora também se sirva disso, mas aquilo que o cidadão quer, precisa e tem o direito de saber, o que não necessariamente coincide com o que os outros querem contar. (BUCCI, 2000, p. 41).

Até esse ato do *blogueiro* foi constantemente questionado e ainda o é. Por um lado, ele foi um dos poucos que acompanhou o caso e teve a iniciativa da publicação antes de outros veículos de comunicação. Por outro lado, o conteúdo publicado, bem como a sua posição diante do caso, é questionado devido a uma série de posturas polêmicas: que incluem desde publicações de fotos dos menores acusados sem tarja, até a sugestão referente à castração química dos acusados. “Não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não a querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito.” (FREIRE, p. 93, apud LIMA, 2001, p. 77).

Publicar fatos que tentam ser acobertados faz parte do ofício e tem respaldo de leis que dizem que o cidadão tem o direito à liberdade de informação. Entretanto, sugerir uma maneira de punição como a castração química e revelar o rosto dos menores não têm respaldo legal. Entretanto, vale ressaltar a importância da publicação do ato infracional no *blog*, assim como o acompanhamento do *blogueiro* em relação ao ato, independente dos questionamentos éticos e legais referentes à sua postura e publicações sobre o caso.

Informação é poder, já sabemos todos. Se é assim, temos de partir do princípio de que a igualdade na possibilidade de acesso à informação é – ou deveria ser - um pressuposto de um regime verdadeiramente democrático. E deveríamos cuidar de mecanismos capazes de assegurar a existência e a vigência desse direito em sua plenitude. Inclusive, como se disse, da possibilidade de emitir, divulgar informação. (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 83).

Entretanto, até mesmo o *blog* manteve-se em silêncio por 45 dias. Mas, se não fosse a publicação inicial no *blog* Tijoladas do Mosquito, talvez o silêncio se prolongasse. Além disso, a postura da sociedade e das mães também foi importante. As mães organizaram passeatas como protesto a impunidade, e a mãe da vítima se dispôs a dar entrevistas sobre o ocorrido.

4.2 O SILÊNCIO MIDIÁTICO DE 45 DIAS

O ato infracional só veio à tona depois de 45 dias de silêncio. Posteriormente à divulgação da Carta das Mães em junho (2010), o jornal Diário Catarinense publicou algumas notas sobre o ocorrido, assim como outros veículos de comunicação, como a Rede Record e a jornal Folha de São Paulo¹⁰.

Não é de hoje que a Rede Globo silencia algo. Em toda a história da imprensa podemos estudar marcas de silêncio, tanto perceptíveis e assinaladas nos textos, como implícitas em alguns relatos. Um exemplo disso, na história é o fato que:

[...] A Rede Globo manteve um quase silêncio por 90 dias e só iniciou a cobertura da campanha quando uma nova configuração do ‘bloco histórico’, articulada com a participação direta de Roberto Marinho, estava assegurada em torno da liderança de Tancredo Neves, com ou sem eleições diretas. Dessa nova articulação, a Rede Globo emergiu novamente com um papel decisivo, retomando o seu lugar de principal ‘agente legitimador’ do poder político, agora no contexto da chamada ‘Nova República’ que surgiria a partir de 1985. (LIMA, 2001, p. 173).

Durante o período de silêncio da mídia no caso analisado, as pessoas comentavam sobre o fato, mas ainda não circulavam e-mails. O caso ia tomando forma e aos poucos as informações a respeito foram sendo disseminadas.

Os meios de comunicação figuram entre os mais graves problemas brasileiros, por uma infinidade de motivos. Com essa particularidade notável: nenhum outro problema é mais silenciado. Este é quase um segredo. Em parte, porque os próprios meios de comunicação selecionam os problemas a serem expostos publicamente. (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 9)

Durante os dias subsequentes ao ato infracional, é possível analisar através de parte do depoimento da vítima¹¹, o alastramento da notícia, e assim, constatar que o silêncio foi midiático e não da sociedade.

[...] ficou sabendo através de amigos, tomou conhecimento que A. H.¹² teria entrado no apartamento e teria visto S. e B. pelados, sem entender o motivo, até que presenciou

¹⁰ Publicação no jornal Folha de São Paulo na íntegra em anexo D.

¹¹ Na íntegra o depoimento da vítima no anexo L, M, N, O, P, Q.

¹² Os nomes dos menores foram mantidos em sigilo e abreviados, em respeito à legislação.

uma menina sem roupa também dentro do apartamento e passou a entender o que se passava [...] (DEPOIMENTO DA VÍTIMA VIDE ANEXO P).

Quando a menina relata que “[...] *ficou sabendo através de amigos [...]*”, está claro que os amigos dela souberam do ocorrido e que por contarem a ela, ela também soube da dimensão do caso. O que poderia se manter em sigilo por vergonha ou medo, estava agora marcado como fato divulgado e público. Outro trecho do depoimento também nos permite uma análise da dimensão do alastramento do fato.

[...] soube também, através de amigos que F. teria dito que S. havia ligado para o mesmo, e informado que tinha embebedado uma menina e que iria ‘comê-la’. [...] B. relatou no colégio V. ter embebedado uma menina e mantido relações com ela; Que, os mesmos boatos também foram relatados na internet, através de S. [...] (DEPOIMENTO DA VÍTIMA VIDE ANEXO Q).

Nesse trecho “[...] *de amigos que F. teria dito que S. havia ligado para o mesmo, e informado que tinha embebedado uma menina e que iria ‘comê-la’ [...]*”. Podemos imaginar a dimensão da notícia perante a sociedade, além do que, o fato também foi relatado em um colégio no centro da capital, conforme diz a vítima em depoimento: “[...] *relatou no colégio V. ter embebedado uma menina e mantido relações com ela; Que, os mesmos boatos também foram relatados na internet, através de S[...]*”. Esses trechos citados confirmam que o silêncio de 45 dias foi somente midiático. Houve silenciamento midiático mesmo com a sociedade a par do ocorrido.

[...] A censura age sobre o que é suposto que o sujeito saiba. E o que ela procura impedir, como vimos não é que ele tenha acesso às informações, o que ela procura impedir é justamente que haja elaboração histórica dos sentidos e movimento no trabalho de identificação dos sujeitos (cidadãos). (ORLANDI, 2002, p. 132)

Analisando esse silêncio midiático podemos constatar que: “[...] Em matéria de comunicação, raramente o problema está naquilo que aparece - os problemas, os temas do país que pode. O problema está no que não aparece - as questões do país que não pode. E só se resolve àquilo que aparece” (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 86). Ou seja, mesmo não sendo algo concreto, visível aos olhos. O silêncio existe, ele significa. “Para torná-lo visível, é

preciso observá-lo *indiretamente* por métodos (discursivos) históricos, críticos, des-construtivistas” (ORLANDI, 2002, p. 47).

Sendo assim, desconstruindo o significado comum do silêncio (vazio) e buscando observá-lo discursivamente com base nos dados palpáveis (depoimento da vítima e o que significa o silêncio) citados anteriormente, podemos constatar que as relações de poder e influências políticas fizeram com que houvesse o silenciamento. O silêncio funcionou como censura nos veículos ligados ao Grupo RBS. E os outros veículos de comunicação se mantiveram sem divulgar nada, por outras hipóteses, que podem ser: incerteza em relação a veracidade dos fatos, insegurança com as possíveis conseqüências de uma publicação, difícil acesso as fontes e outras hipóteses. Foram dias de ausência de publicações, porém, dias de silêncios “falantes”. A censura brota do poder e em relação a poder e censura, podemos observar o seguinte exemplo: “Servindo ao regime autoritário por meio de distorção, omissão e promoção de informação, a Rede Globo servia a si mesma, trabalhando para consolidar seu ‘virtual monopólio’ e o conglomerado de empresas ao qual pertencia.” (LIMA, 2001, p. 169). Informação é poder, logo:

[...] quem tem mais informação tem mais poder. Não é acaso que toda ditadura comece exatamente pela imposição da censura- para eliminar a chamada notícia adversa e para criar a informação privilegiada, que vai se transformar em dinheiro e em poder para uns poucos. (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 87).

As leis são insuficientes. O poder algumas vezes sobrepõe às leis. Podemos dizer então, que quem dita às leis não é o governo, são as grandes corporações, as pessoas influentes.

Então, é preciso tratar desse tema no campo dos direitos institucionais. Temos na nossa Constituição o artigo 5º, que no seu inciso XIV assegura o acesso à informação [...] O inciso XXX assegura o acesso às informações de órgãos públicos. No artigo 220 está a proibição da censura. Mas isso tudo é insuficiente. (CAVALCANTI FILHO, 1994, p. 87).

E o silêncio não escapa disso, ele é um modo de censura em alguns casos. É o poder falando no silêncio. “Quando se trata do silêncio, nós não temos *marcas* formais, mas pistas, *‘traços’*” (ORLANDI, 2002, p.48). O poder midiático silenciou nesse período de 45 dias posterior ao ato infracional. Orlandi ainda alerta que, “Em face dessa sua dimensão política, o silêncio pode ser considerado tanto como parte da retórica da dominação (o da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência) [...]” (ORLANDI, 2002, p. 31).

Os meios de comunicação calaram-se, mas em seguida foram expostas publicações por outro tipo de circunstância, na qual caberia um pronunciamento, quase como uma obrigação. O que o silêncio falaria se tivesse uma manifestação verbal, de acordo com Orlandi, “[...] a) esse caso não é da sua conta; b) esse caso não existe; c) esse caso não é significável; d) esse caso não é da minha conta.” (ORLANDI, 2002, p. 53).

Se os meios de comunicação, principalmente o Grupo RBS, deixassem de publicar algo sobre o ato infracional, seria nítida demais a censura. Então, publicando algo, a censura fica implícita e se perde em meio a informações superficiais. Conforme a AD, os traços desse silêncio, as pistas, ficaram mais nítidos com o estudo das marcas do que foi publicado posteriormente. Se no silêncio não há marcas, nas publicações há. E através das marcas das publicações podemos perceber os traços do silenciamento.

4.3 APÓS 45 DIAS: RUPTURA DO SILÊNCIO ATRAVÉS DA INTERNET

Uma carta supostamente escrita pelas mães do colégio no qual a vítima estuda circulou pela internet. A veracidade dessa carta foi constantemente questionada pela sociedade. Não se sabe ao certo se a carta veio de uma fonte confiável, ou, se realmente foi escrita pelas mães. “A revolução da informação instantânea é também a revolução da denúncia. O boato já não é fenômeno local, mas mundial. A delegação de massas, qualquer que ela seja, torna-se um verdadeiro poder.” (RAMONET, 1999, p. 47).

Posteriormente o primeiro veículo que publicou algo a respeito do ato infracional foi o *blog* Tijoladas do Mosquito. Estudando esse acontecimento, podemos constatar que a internet teve um papel fundamental na divulgação desse estupro.

Vivemos hoje num universo de comunicação – alguns chamam-lhe a ‘sociedade da informação’ – em que toda a gente comunica. [...] Esta forma de comunicação acaba por perturbar, tornar supérfluo, confundir o trabalho do jornalista; retira-lhe a sua particularidade, a sua singularidade, a sua originalidade. Além disso, essas instituições fornecem informações aos jornalistas e pedem-lhes que lhe dêem projeção. (RAMONET, 1999, p. 55).

A notícia começou a se alastrar através da publicação do *blog* e foi aos poucos transmitindo confiança para as pessoas que começaram a acreditar e a questionar o estupro ocorrido.

Se por um lado a internet teve um papel importante na difusão do ato infracional, por outro lado, ela também proporciona abertura para publicação e circulação de quaisquer conteúdos, então, a investigação, torna-se importante para garantir a veracidade dos fatos. Daí ressaltamos a importância da checagem dos fatos: “A internet, portanto, embora traga novas aberturas tecnológicas que encurtam caminhos, não aposenta os preceitos do bom jornalismo.” (BUCCI, 2000, p. 127).

Entretanto, na internet a censura tem as portas barradas, raros são os conteúdos que podem ser censurados. Por ser uma ferramenta veloz e com alcance indefinido a censura fica a mercê dessa tecnologia.

A convergência da mídia transformou as comunicações... À medida que novos serviços se tornam facilmente disponíveis, eles estão mudando a maneira como vivemos e trabalhamos, e alterando nossas percepções, crenças e instituições. É essencial entendermos esses efeitos para desenvolver nossos recursos eletrônicos em benefício da sociedade. (BRIGGS; BURKE, 2004, p. 274).

Enfim, nesse ato infracional a internet teve um papel fundamental, porém as discussões sobre essa ferramenta de comunicação e o papel dela, são infinitas. *Blogs, sites, e-mails, redes de relacionamentos*, tudo isso faz parte do cotidiano da maioria da população. Mesmo pessoas com baixo poder aquisitivo buscam o acesso à internet. A chamada “era da tecnologia” tem as suas desvantagens, mas também tem muitos lados positivos.

4.4 PUBLICAÇÕES NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE

As publicações sobre o caso no jornal Diário Catarinense, do Grupo RBS, são perceptivelmente apaziguadoras. Em uma nota publicada no jornal¹³, por exemplo, a matéria justifica a falta de informações sobre o caso na publicação, colocando que:

“O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o intuito de proteger e evitar dano a cidadãos ainda em formação, proíbe, em seu artigo 247, a identificação de menores vítimas ou de alguma forma relacionadas a atos infracionais. O Grupo RBS obedece ao estatuto e reforça essa orientação em seu Guia de Ética, Qualidade e Responsabilidade Social, disponível em seu site”.

Porém, analisando outras matérias referentes à estupros do Grupo RBS, nota-se que não foi dado o mesmo tratamento, o Estatuto não é citado em nenhuma delas, exceto as referentes ao caso analisado. Se observarmos outras publicações sobre estupro no mesmo jornal em outras épocas e com outros envolvidos, podemos notar claramente distinções ao expor o caso.

Lembram-se do que aconteceu em 11 de setembro? Disseram inicialmente que houve ‘pelo menos 20 mil mortos’. O número foi sendo reduzido, e hoje sabemos que foram menos de 3 mil. Só que ninguém vai acusar a imprensa estadunidense de ‘exagerada’ ou de ‘mentirosa’. (ARBEX JR, 2003, p. 101).

Para constatar essa distinção vamos comparar matérias com um crime semelhante: a primeira matéria¹⁴ trata do estupro de uma menor, publicada no jornal Diário Catarinense, no dia 06/11/2010. A segunda¹⁵ é do caso envolvendo a família Sirotsky e o filho de um delegado da capital. Ao compararmos as matérias podemos constatar distinções.

A matéria em anexo I apresenta as seguintes características: está na parte de polícia do jornal, com as palavras “*CRIME SEXUAL*” em destaque em azul, e embaixo, o título: “*Pai é suspeito de atacar os filhos*”. Além disso, no final da matéria o DC escreve: “*O DC entrou em contato com a direção da creche, mas a diretora preferiu não conversar sobre o assunto*”.

¹³ Nota do Jornal Diário Catarinense, publicada no blog Tijoladas do Mosquito, com acréscimo no pé da página do autor blogueiro. Na íntegra em anexo G.

¹⁴ Matéria de um estupro, Anexo I, no jornal Diário Catarinense, no dia 06/11/2010.

¹⁵ Publicação da nota no jornal Diário Catarinense falando sobre o estupro pesquisado em questão - do dia 02 de julho de 2010. Anexo C.

nem fornecer mais informações do caso [...]”. Já na nota no anexo C: a nota está na parte de política do jornal, com um título desinformante “À Comunidade Catarinense”, o que é? Poderia ser um elogio, uma nota sobre um prêmio, ou qualquer outra questão interpretável nesse contexto. E ainda na nota o DC acrescenta “*O Grupo RBS continuará cumprindo sua missão de informar com responsabilidade, ética e transparência, como vem fazendo há 53 anos no Sul do Brasil, 31 deles em Santa Catarina*”. Dizendo isso eles se auto-intitulam “*éticos, responsáveis, transparentes*”, mas e o silenciamento de 45 dias? E por que as outras matérias em anexo sobre casos de estupro foram publicadas com outras distinções?

Outra constatação é no decorrer da matéria. No caso da matéria em anexo I, de um estupro de outra pessoa, o jornal detalha o caso, comenta como aconteceu, quem, onde, como e o possível por que. Já no caso da outra matéria, em anexo C, bem como a matéria também do caso envolvendo Sirotsky em anexo H¹⁶, eles não comentam o caso, apenas colocam novamente que “*Notícias e reportagens sobre crianças e adolescentes devem merecer redobrado cuidado de jornalistas da RBS [...]”*. O Grupo usa um posicionamento, um discurso que não condiz com os seus atos. Outro exemplo: “*os aspectos sexuais das crianças estavam exacerbados para as idades delas. Elas convidavam os colegas para irem ao banheiro [...]”*. Está evidente que não houve cuidado com a criança ao publicar esse trecho. Já no caso envolvendo a família Sirotsky, não publicaram detalhes, como eles eram vistos pela sociedade, colegas, como foi o ato infracional? E esses detalhes foram encobertos justamente pelos fatores ideológicos e interesses pessoais.

Essas distinções revelam atravessamentos presentes no discurso do Grupo RBS, que por ora se colocam em posição de defesa posto que o caso envolve parentes da diretoria do Grupo e ora não tomam o devido cuidado ao expor casos de crianças e adolescentes. As condições de produção das matérias estão, portanto, diretamente ligada ao grau de parentesco.

4.5 PUBLICAÇÕES NO TELEJORNAL DA REDE RECORD

Logo após as publicações do estupro no *blog* Tijoladas do Mosquito e no jornal Diário Catarinense, a Rede Record veicula uma matéria televisiva sobre o caso, no programa

¹⁶ Anexo H - nota do jornal diário catarinense - 29/06, retirada do *blog* Tijoladas do Mosquito.

Domingo Espetacular. Logo no começo do primeiro vídeo do CD¹⁷, mostra cenas de um menino no computador já que a confissão de um dos acusados teria sido supostamente pela internet, em um site de relacionamentos, o *twitter*. Porém, acredito que é uma abertura de pouca credibilidade, já que, a internet, conforme foi enfatizado nos capítulos anteriores, nem sempre apresenta fatos verídicos. E por se tratar de um site de relacionamento, fica mais fácil criar uma determinada identidade falsa, ou replicar algo, pois a autoria é volátil. No final desse mesmo vídeo citado acima, o apresentador diz:

“A partir de hoje, o jornalismo da Rede Record vai acompanhar o caso passo a passo [...] Santa Catarina e o Brasil precisam de uma prova de que a lei é a mesma para pobres e para ricos.”

Enquanto o apresentador fala essas frases com muita ênfase, soando como uma ameaça, no fundo é possível ouvir uma trilha de suspense, semelhante às trilhas utilizadas em filmes de suspense ou em teatros com o intuito de despertar a aflição, o mistério. Se isso já não bastasse e falasse por si, analisando as palavras do apresentador é possível constatar também o peso que a emissora deu ao caso, quando coloca que “[...] *Santa Catarina e o Brasil precisam de uma prova [...]*”, ou seja, a emissora coloca-se em posição de destaque, ao puxar a responsabilidade de divulgação dos fatos para si, querendo tornar-se responsável pela sociedade. Eles afirmam algo, para que o telespectador se sinta preso naquela emissora para saber a “verdade”, porque a Rede Record revelou e acompanha o caso.

O interesse pessoal das emissoras passa por cima da ética. O caso merece atenção e divulgação, isso é fato, porém, é desnecessário esse jogo de poder entre as emissoras, essa disputa, principalmente, em razão da audiência. E ainda utilizando de um fato que envolve crianças, também por conta do parentesco com pessoas da RBS, denegrindo a imagem das crianças acusadas para atingir o grupo concorrente.

Na terceira matéria do CD¹⁸, podemos estudar inclusive uma série de deslizos da Rede Record, quando coloca que:

“[...] a denúncia da Rede Record revelou um crime repugnante [...]” (grifo nosso).

¹⁷ Vídeo contido no CD, no anexo Z.

¹⁸ Vídeo contido no CD, no anexo Z.

Aqui, segundo a AD, a emissora utiliza-se do pré-construído de que a Rede Record é justa, correta. A emissora se coloca na posição de justiceira e “dona da verdade”, porque ela ‘denuncia’. A denúncia não foi feita pela Rede Record, e sim primeiramente pelo *blog* Tijoladas do Mosquito e por e-mails. A palavra denúncia poderia ter sido trocada por outra, porém, o sentido de notícia em primeira mão não prevaleceria. Assim como no uso da palavra “revelou”. Quem revela, expõe algo escondido, tem uma postura heróica. Esse aparente ataque da rede Record expõe o caráter ideológico do meio. Que tem como pressuposto a ética. Mas analisando-a discursivamente nota-se que há contradições nessa posição em que ela se colocou.

A falta de informação e checagem levou a emissora a cometer um erro, em relação à legislação vigente. Como o caso envolve menores de dezoito anos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, eles não cometem um crime e sim um ato infracional. Sendo assim, a palavra crime utilizada no vídeo não é condizente as leis.

Por fim, o apresentador ainda completa a frase com a palavra “repugnante”, um adjetivo, que não deveria aparecer nas matérias. Esse adjetivo deixa explícito uma imposição da emissora para com os telespectadores de que esse ato infracional é pior do que outros.

No período de silenciamento midiático posterior ao ato infracional, a Rede Record não se pronunciou. Mas quando o fez, quis deixar evidente que adota uma postura justa e correta, apesar do discurso sensacionalista utilizado. Independente dos motivos, a Rede Record também fez parte do grupo de emissoras que mantiveram o silêncio nesses 45 dias posteriores ao crime.

Nos vídeos analisados, a Record deixa outras marcas no discurso, expondo o seu objetivo com a matéria. Por exemplo, logo no começo do segundo vídeo do CD¹⁹ o apresentador diz:

“Um garoto posa para foto com dois cigarros de maconha [...]”

Enquanto o apresentador narra a frase acima, aparece na tela uma foto de um dos acusados, com tarja preta sobre os olhos e “cigarros de maconha” na mão. Como o discurso da Rede Record tem a finalidade de atingir a emissora concorrente através do filho de um dos seus diretores, ela utilizou de artifícios que não tinham relação com o contexto do ocorrido. Essa imagem do acusado associa o garoto a identidade de drogado. A imagem remete a um

¹⁹ Vídeo contido no CD, no anexo Z.

pré-construído de que jovens que fazem parte de famílias influentes são usuários de drogas e agem de maneira imprudente porque, supostamente, eles têm a certeza da impunidade graças à posição que os pais ocupam da sociedade.

No momento da produção da frase acima, quem escreveu a frase teve interferências, de cunho sócio-histórico. Porém, nota-se que há um assujeitamento das pessoas que fazem parte do processo de produção da notícia em relação à instituição que o emprega, posto que elas aceitam as imposições que regem a empresa.

O apresentador também nesse vídeo faz uma entrevista com a mãe da menina. E pergunta:

“A senhora acredita que a sua filha poderá vir a ser uma mulher feliz?”

Fica subentendido no vídeo que a menina é infeliz. Acredito que seja uma postura antiética que tem a intenção de favorecer a emissora, na busca desenfreada por audiência. Com essa pergunta, podemos observar que a emissora buscou o apelo emocional, o drama, na tentativa de comover mãe e telespectadores.

Há também o pré-construído de que vítimas de estupro não podem mais ser felizes, o apresentador explora esse pressuposto, que não deveria ser o fio condutor dessa entrevista.

O descaso de algumas emissoras em relação às consequências de suas perguntas pode prejudicar a família da vítima e pouco ajuda no conhecimento e na resolução do caso.

5 CONCLUSÃO

O estupro da menina de 13 anos em Florianópolis continua despertando muitos questionamentos. O intuito desta pesquisa monográfica não é encontrar verdades. Mas sim tentar entender o que representou o silêncio e porque ele existiu, além de estudar as suas condições de produção. O silêncio tem várias falas, no caso do ato infracional em Florianópolis, ele correspondeu à censura. Essa análise poderia ter maior amplitude, pois todos os traços nas matérias de estupro de menores comparadas com o estupro envolvendo a família Sirotsky, estão completamente opostos e o tratamento é diferenciado. O cuidado exclusivo em alguns casos existe, e em outros não.

O silêncio dos meios de comunicação representou censura e a publicação pelo jornal Diário Catarinense foi a tentativa de justificar o que aconteceu. O modo como foi publicado pelo Grupo RBS teve a intenção de amenizar a situação, no caso do ato infracional grave que foi cometido. Duplamente grave, em minha opinião. Pois além do estupro temos o fato da censura midiática através do silenciamento.

Apesar do foco do trabalho ser o silêncio midiático e a sua forma de censura, outras questões acabaram sendo pertinentes para o contextualizar. Ao longo da pesquisa pude constatar a falta de igualdade na publicação de matérias e, também, a relação de interesses dos grupos de comunicação, a manipulação e a falta de ética. Nesse ato infracional muitas questões tentaram ser caladas. Durante o estudo sobre o silêncio pude constatar que ele representou uma censura. O silêncio é muito mais do que podemos ver e ouvir. Mesmo sem um discurso verbalizado na imprensa esses 45 dias de silêncio midiático gritaram: “censura”, “censura”, “censura”! Eram gritos tão altos que ecoavam no silêncio aparentemente vazio.

É importante enfatizar, que não só o Grupo RBS negligenciou informações, censurou e manipulou. Outras emissoras e outros veículos de comunicação silenciaram. Algumas mídias não se pronunciaram a respeito até o fechamento desta pesquisa. Além disso, ambas as mídias, nesse material analisado, cometeram abusos éticos, tanto a RBS, quanto a Rede Record e o *blog* Tijoladas do Mosquito. Milhares de arestas sobre o fato continuam abertas, prontas para outros trabalhos acadêmicos.

O objetivo desta pesquisa foi alcançado, pois através da análise das publicações e do silêncio pude constatar que alguns veículos de comunicação divulgaram apenas o que foi conveniente, e deixaram de publicar em determinado período porque não era conveniente. O

não-dito foi silenciado ao não ser exposto ao público, de modo que, as relações de poder possibilitaram o espaço silencioso de 45 dias.

No período de conclusão desta monografia o jornal Diário Catarinense publicou uma matéria sobre o andamento do caso²⁰, explicando que a decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, foi a de suspender temporariamente a execução da sentença que determina que os acusados devam cumprir serviços comunitários durante seis meses, como medida socioeducativa por terem cometido ato infracional equivalente a estupro contra uma menina de 13 anos. A decisão foi tomada pelo desembargador Hilton Cunha Júnior. Ele pede que a garota seja ouvida pela justiça no caso.

²⁰ No anexo V – última publicação no jornal diário catarinense sobre o estupro- retirada do *blog* Tijoladas do Mosquito.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **Padrões de Manipulação da Grande Imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramos, 2003.

ARBEX JR., José. **O jornalismo canalha: a promíscua relação entre a mídia e o poder**. São Paulo: Casa Amarela, 2003.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CAVALCANTI FILHO, José Paulo. **Informação e poder**. Rio de Janeiro: Record, 1994.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo – Comentários sobre a sociedade do espetáculo**, de Guy Debord. Editora Contraponto: Rio de Janeiro, 2000.

FERNANDES, Cleudemar Alves; SANTOS, João Bosco Cabral dos (Orgs). **Teorias Lingüísticas: problemáticas contemporâneas**. Uberlândia, 2003. Disponível em: <http://www.ileel.ufu.br/lep/arquivos/membros_textos/joao_bosco/polifonia.pdf>. Acesso: 25 de setembro de 2010.

_____, Cleudemar A. SANTOS, João B. C. (Orgs.). **Análise do Discurso: unidade e dispersão**. São Paulo: EntreMeios, 2004.

_____, Cleudemar. **Análise do Discurso: reflexões introdutórias**. Goiânia: Trilhas Urbanas: 2005.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____, Michel. **A arqueologia do Saber**. ed.7º. Tradução Luiz Felipe Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FRAZZON, Beatriz Carla. **Análise do Discurso: considerações básicas**. 2007. Disponível em: <http://www.fucamp.com.br/nova/revista/revista0612.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

GREGOLIN, M. BARONAS, Roberto (org.). **Análise do Discurso: as materialidades do sentido**. 2º Ed. São Carlos, S.P: Editora ClaraLuz, 2003.

LIMA, Carla da Silva. **Aspectos discursivos da constituição da autoria em resenhas acadêmicas**. 2008. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008. Disponível em: < http://www.btdt.ufu.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1889 >. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. Tradução de Cecília P. de Souza e Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2001.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso - (re)ler Michel Pêcheux hoje**. Tradução Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MARIANI, Bethania. **Discurso e instituição: a imprensa**. IN: RUA - Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade. Campinas: UNICAMP, n. 5, 1999. p.47-61.

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso: Princípios e Procedimentos**. Campinas: Pontes, 2001a.

_____, Eni Puccinelli. **Discurso e Texto: formação e circulação dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2001b.

_____, Eni Pulcinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 5ª ed. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2002.

_____, Eni Pulcinelli. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

_____, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura**. 3ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1996.

_____, Eni. **Michel Pêcheux e a Análise do Discurso**. 2005. Disponível em: <http://www.cpelin.org/estudosdalinguagem/n1jun2005/artigos/orlandi.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, C. **A propósito da análise automática do discurso:** atualização e perspectivas (1975). IN: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1997.

PIMENTEL, Sílvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P; PANDJIARJIAN, Valéria. **Estupro:** crime ou cortesia?. Porto Alegre: S. Antonio Fabris, 1998.

PINTO, Milton José. **Comunicação e Discurso.** Coleção Comunicação. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

RAMONET, Ignácio. **A Tirania da comunicação.** Campo das letras – Editores, S.A., 1999.

SANTOS NETO, Helena Iracy Cerquiz. **Análise discursiva da construção do sujeito-leitor do programa Ondas da Ciência, do sistema UDESC de rádio educativa.** 2008. Dissertação (mestrado) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2008.

VIGARELLO, Geoges. **História do estupro:** violência sexual nos séculos XVI-XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ANEXOS

ANEXO A - CARTA DAS MÃES ENVIADA POR E-MAIL

“Carta enviada por mães do Colégio Catarinense:

Caros leitores,

Estamos nos dirigindo a vocês, por ser nosso único meio de comunicação ainda livre de controle da informação falada e escrita, especialmente para o nosso caso de Florianópolis onde o domínio é total pela RBS que controla tudo.

Somos um grupo de mães do tradicional Colégio Catarinense de Florianópolis. É de conhecimento geral de que se trata de um colégio no qual estudam os filhos das famílias mais tradicionais, influentes e ricas de nossa Cidade, ou seja, a chamada “elite” Florianopolitana. Neste momento em que escrevemos isso estamos profundamente envergonhadas, pois este colégio está se tornando uma escola formadora de alunos pedantes, arrogantes, sem escrúpulos, sem noção do que é certo ou errado, pois esta escola está travestida de uma impunidade para os atos de seus alunos de pais influentes.

- Já não bastassem que há anos existam drogas circulando pelas dependências da escola, trazidas e servidas pois filhos de pais influentes;

- Já não bastassem que há anos acontece de tudo nas dependências da escola, como cheirar, fumar todos os tipos de fumo, transar, bater e intimidar os mais fracos;

- Já não bastassem as gangues famosas do Catarinense ameaçando os próprios alunos que não fazem parte, ou andando pela cidade ameaçando alunos de outras escolas, ou nas baladas cantando de galos, ou lutando entre si até sangrarem como já apareceu na TV;

Como se isso não bastasse, sem que nós pais pouco ou nada pudéssemos fazer junto a Direção do Colégio para que tomassem uma atitude com essa permissividade absurda que estava crescendo nas dependências da escola, principalmente em relação a esses filhos dessa elite maldita de nossa Cidade, agora temos um estupro de uma de nossas adolescentes. Isso mesmo, uma aluna do Colégio Catarinense foi brutalmente estuprada por três colegas, igualmente com 14 anos cada e colegas do mesmo colégio.

Tomamos essa medida de contar esta história que aconteceu há poucos dias (hoje é 28/06/2010), mas que está sendo abafada pela imprensa, porque um dos alunos estupradores é o filho de 14 anos do Sr. Sérgio Sirotsky, um dos Diretores da RBS TV e o outro é o Bruno, filho de um Delegado de Polícia da Cidade. O outro aluno ainda não conseguimos levantar. Quanto ao nome da adolescente, não divulgaremos a pedido da família que está em choque. O que podemos divulgar é que a garota fez o exame de corpo de delito e o processo esta correndo em sigilo (o sigilo não foi pedido pelos pais da garota e sim pelo Delegado e pelo Sr. Sérgio Sirotsky pra preservar os delinqüentes e estupradores de seus filhos).

O caso ocorreu porque a menina terminou o namoro com o filho do Delegado, aí os amigos resolveram se vingar da garota. Encontraram com ela no Shopping Beira Mar, colocaram alguma droga na sua bebida (parece que foi a droga Boa Noite Cinderela) e a levaram para o apartamento da Mãe do filho do Sérgio Sirotsky que fica bem próximo ao Shopping Beira Mar. No quarto do garoto, os três estupraram a garota de todas as maneiras possíveis, até introduziram um controle remoto na vagina. Quando estavam estrangulando a garota, a mãe (ex mulher do Sérgio Sirotsky) entrou no quarto.

Disseram que em princípio, e acreditamos que sim, pois deve ter sido uma cena grotesca e inimaginável para qualquer pai ou mãe, teve um ataque e bateu muito nos garotos e principalmente no filho. Porém passado o choque inicial, ela deve ter pensado nas conseqüências terríveis do ato de seu filho e resolveu protegê-lo. A garota ainda estava desacordada, então ela vestiu a menina, enrolou um cachecol em volta de seu pescoço para esconder as marcas e ligou para a mãe da menina dizendo: “Venham buscar sua filha, pois sabe como são esses adolescentes, fizeram uma festinha aqui em casa na minha ausência, andaram bebendo e se passando, ela está meio bêbada e caindo pelas tabelas.”

Os pais foram buscá-la e a levaram para casa desacordada, porém aos poucos ela foi acordando e começou um choro desesperado e a falar coisas desconexas beirando ao histerismo. A mãe apavorada com o comportamento da filha, tentando acalmá-la e ao tirar o cachecol viu as marcas no pescoço da filha em choque sem saber o que pensar ou dizer levaram imediatamente a filha ao médico e lá chegando o mundo foi caindo para esta família. Depois do médico foram orientados a ir a Polícia e a fazer o exame de corpo e delito.

Desnecessário dizer que os pais da garota receberam o telefonema do todo poderoso da RBS para que resolvessem esse “problema” e forma discreta, pois a final era o futuro de “seus” filhos que estava em jogo.

Pergunta: Qual futuro está em jogo? Da garota estuprada ou dos garotos estupradores?

Resposta: A garota irá sofrer muito com certeza e juntamente com toda a sua família, mas irá superar porque o mal não está com ela. Agora, esses garotos estupradores e quase assassinos, porque se a mãe não tivesse chegado a tempo eles teriam matado a menina, esses não têm mais jeito, esses estão marcados pro resto da vida têm que ser punidos, pois se não forem continuarão a fazer isso com outras meninas, respaldados por essa impunidade garantida pelos seus pais poderosos.

Divulguem isso, por favor, nos ajude a impedir que mais essa aberração desses garotos passe impune. Que, aliás, não é a primeira vez que esses garotos aprontam, são uns delinquentes, prodígios de bandidos.

Assinado: **Mães indignadas do Colégio Catarinense”**

**ANEXO B – PUBLICAÇÃO DA NOTA FALANDO SOBRE O ESTUPRO NO
JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - DIA 02/06/2010**

CATARINENSE, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2010

Política 11

À Comunidade Catarinense

A família Sirotsky, sócia majoritária do Grupo RBS, diante de notícias recentemente veiculadas a respeito do envolvimento de um de seus integrantes em ocorrência policial em Florianópolis, esclarece que:

- Dispensa total solidariedade às famílias dos adolescentes envolvidos no lamentável episódio.
- Está acompanhando responsabilmente o adolescente, membro da terceira geração da família, com a atenção, a seriedade e os cuidados adequados à situação.
- Lamenta a forma irresponsável, maldosa e fantasiosa pela qual o episódio vem sendo propagado, principalmente por alguns sites e blogs na internet.
- Confia integralmente nas autoridades policiais e judiciais de Santa Catarina no sentido de que o caso seja esclarecido e encaminhado de forma adequada.
- O Grupo RBS continuará cumprindo sua missão de informar com responsabilidade, ética e transparência, como vem fazendo há 53 anos no Sul do Brasil, 31 deles em Santa Catarina.

Jayme Sirotsky
Presidente Emérito do Grupo RBS

Nelson P. Sirotsky
Presidente do Grupo RBS

ANEXO C- PUBLICAÇÃO DA NOTA FALANDO SOBRE O ESTUPRO NO
JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - DIA 02/06/2010 (PÁGINA INTEIRA)

DIÁRIO CATARINENSE, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2010

Política 11

CAMPANHA Marina e Leal separam agendas

Candidata irá aos eventos com grandes públicos e o vice terá encontros com os empresários

Brasília

A campanha presidencial de Marina Silva (PV) adotou uma nova estratégia eleitoral: dissociar as agendas da candidata e de seu vice, o empresário Guilherme Leal. A ideia é remediar a escassez de palanques nos Estados – são apenas 11 candidatos a governador pelo PV.



Leal deve frequentar encontros com empresários ligados à causa ambiental. Marina Silva vai priorizar agenda para os eventos com grandes públicos.

– Não se trata de dividir a agenda. Se trata de termos uma demanda muito grande e tentar atender ao máximo possível. Nós temos um vice capacitado, com luz própria, que não precisamos esconder, ao contrário dos outros candidatos – diz João Paulo Capobianco, coordenador da campanha do PV.

Os verdes dizem não se preocupar com a inexperiência política de Leal.

– O Guilherme tem um círculo de contatos próprio. Naturalmente, ele levará a Marina a esse grupo – afirma Capobianco.

– As pessoas adoram a espontaneidade do Guilherme e valorizam o fato de ele não ser político – avalia Alfredo Sirkis, vice-presidente do partido. Para ele, o PV “tem o melhor vice”.

Quando não tem agenda pública, Marina se reúne em São Paulo com aliados de sua campanha, a fim de treinar para entrevistas, debates e sabinas, além de trabalhar na formulação de seu programa de governo.

Segundo assessores próximos, Marina teria ficado preocupada com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que impediria sua participação no programa eleitoral em Estados em que o PV fez coligações. A candidata passou dois dias articulando a sua participação e ficou aliviada com a decisão do TSE de suspender o julgamento até agosto.

À Comunidade Catarinense

A família Sirotsky, sócia majoritária do Grupo RBS, diante de notícias recentemente veiculadas a respeito do envolvimento de um de seus integrantes em ocorrência policial em Florianópolis, esclarece que:

- Dispensa total solidariedade às famílias dos adolescentes envolvidos no lamentável episódio.
- Está acompanhando responsabilmente o adolescente, membro da terceira geração da família, com a atenção, a seriedade e os cuidados adequados à situação.
- Lamenta a forma irresponsável, maldosa e fantasiosa pela qual o episódio vem sendo propagado, principalmente por alguns sites e blogs na internet.
- Confia integralmente nas autoridades policiais e judiciais de Santa Catarina no sentido de que o caso seja esclarecido e encaminhado de forma adequada.
- O Grupo RBS continuará cumprindo sua missão de informar com responsabilidade, ética e transparência, como vem fazendo há 53 anos no Sul do Brasil, 31 deles em Santa Catarina.

Jayme Sirotsky
Presidente Emérito do Grupo RBS

Nelson P. Sirotsky
Presidente do Grupo RBS

Itaú
apresenta

**FESTIVAL DE JOINVILLE.
QUEM ADORA DANÇA
NÃO PERDE.**

21 a 31 de julho
www.festivaldedanca.com.br

patrocinado por: FUNCULTURAL, SECRETARIA DE CULTURA DE JOINVILLE, AMTTEIA, BR, PETROBRAS, ORUSMÚLTIPLO, Coca-Cola, Unimed It, FOLHA, Prefeitura de Joinville, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Curitiba, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Recife, Prefeitura de Salvador, Prefeitura de Fortaleza, Prefeitura de Natal, Prefeitura de Aracaju, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Teresina, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Teresopolis, Prefeitura de Campos, Prefeitura de Volta Redonda, Prefeitura de Belfort Roxo, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Maricá, Prefeitura de Miracema, Prefeitura de Niterói, Prefeitura de Rio das Ostras, Prefeitura de Rio de Janeiro, Prefeitura de São Gonçalo, Prefeitura de São João del-Rei, Prefeitura de Valença, Prefeitura de Vila Rica, Prefeitura de Araruama, Prefeitura de Barra Mansa, Prefeitura de Campos dos Goytacazes, Prefeitura de Casimiro de Brito, Prefeitura de Cordeiros, Prefeitura de Duque de Caxias, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna.

colaboração: Unimed It, FOLHA, Prefeitura de Joinville, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Curitiba, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Recife, Prefeitura de Salvador, Prefeitura de Fortaleza, Prefeitura de Natal, Prefeitura de Aracaju, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Teresina, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Teresopolis, Prefeitura de Campos, Prefeitura de Volta Redonda, Prefeitura de Belfort Roxo, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Maricá, Prefeitura de Miracema, Prefeitura de Niterói, Prefeitura de Rio das Ostras, Prefeitura de Rio de Janeiro, Prefeitura de São Gonçalo, Prefeitura de São João del-Rei, Prefeitura de Valença, Prefeitura de Vila Rica, Prefeitura de Araruama, Prefeitura de Barra Mansa, Prefeitura de Campos dos Goytacazes, Prefeitura de Casimiro de Brito, Prefeitura de Cordeiros, Prefeitura de Duque de Caxias, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna.

patrocinador: Prefeitura de Joinville, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Curitiba, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Recife, Prefeitura de Salvador, Prefeitura de Fortaleza, Prefeitura de Natal, Prefeitura de Aracaju, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Teresina, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Teresopolis, Prefeitura de Campos, Prefeitura de Volta Redonda, Prefeitura de Belfort Roxo, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Maricá, Prefeitura de Miracema, Prefeitura de Niterói, Prefeitura de Rio das Ostras, Prefeitura de Rio de Janeiro, Prefeitura de São Gonçalo, Prefeitura de São João del-Rei, Prefeitura de Valença, Prefeitura de Vila Rica, Prefeitura de Araruama, Prefeitura de Barra Mansa, Prefeitura de Campos dos Goytacazes, Prefeitura de Casimiro de Brito, Prefeitura de Cordeiros, Prefeitura de Duque de Caxias, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna.

realização: Prefeitura de Joinville, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Curitiba, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Recife, Prefeitura de Salvador, Prefeitura de Fortaleza, Prefeitura de Natal, Prefeitura de Aracaju, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Teresina, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Teresopolis, Prefeitura de Campos, Prefeitura de Volta Redonda, Prefeitura de Belfort Roxo, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Maricá, Prefeitura de Miracema, Prefeitura de Niterói, Prefeitura de Rio das Ostras, Prefeitura de Rio de Janeiro, Prefeitura de São Gonçalo, Prefeitura de São João del-Rei, Prefeitura de Valença, Prefeitura de Vila Rica, Prefeitura de Araruama, Prefeitura de Barra Mansa, Prefeitura de Campos dos Goytacazes, Prefeitura de Casimiro de Brito, Prefeitura de Cordeiros, Prefeitura de Duque de Caxias, Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Itaocara, Prefeitura de Itaipava, Prefeitura de Itaúna.

ANEXO D - PUBLICAÇÃO NA FOLHA DE SP - RETIRADA DO BLOG TIJOLADAS DO MOSQUITO

DOMINGO, 11 DE JULHO DE 2010

A 'conjunção carnal' do delegado de SC

ELIO GASPARI

NO DIA 14 DE MAIO, uma garota de 13 anos encontrou-se com um amigo num shopping de Florianópolis e foi ao seu apartamento, onde vive com a mãe e o padrasto. Ele tem 14 anos e é filho de Sérgio Sirotsky, diretor do Grupo RBS de comunicação em Santa Catarina. A empresa, pertencente à sua família, controla 46 emissoras de televisão e rádio e oito jornais diários no Sul do país.

O que aconteceu no apartamento do garoto não se sabe com precisão, pois o inquérito policial e o processo correm em segredo de Justiça. Durante a investigação, quem devia preservar o sigilo permitiu que ele vazasse.

A jovem contou em seu depoimento que foi estuprada por um ou dois rapazes, ambos menores. Além do dono do apartamento, denunciou o filho de um delegado. Meditada num hospital, deu queixa à polícia e submeteu-se a um exame de corpo de delito. Nos últimos dez dias, o caso explodiu na internet.

A família Sirotsky publicou um comunicado informando a ocorrência do "lamentável episódio", lembrando que "confia integralmente

Reapareceu a teoria segundo a qual não existe estupro, existem mulheres mal comportadas

nas autoridades policiais".

Para que se possa confiar nessas autoridades, o secretário de Segurança de Santa Catarina deve exonerar o delegado Nivaldo Rodrigues, diretor da Polícia Civil de Florianópolis. Numa entrevista gravada, ele disse o seguinte:

"Eu não posso dizer que houve estupro. Houve conjunção carnal. Houve o ato. Agora, se foi consentido ou não, se foi na marra, ou não, eu não posso fazer esse comentário, porque eu não estava presente".

A declaração do delegado é uma repetição da profecia das operetas que começam investigando casos de estupro e terminam desgracando quem os denuncia.

Noutra entrevista, com o inquérito concluído, o doutor informou que "o caso investigado é de estupro", mas ao especular (independentemente) sobre a motivação do ocorrido informou: "Amizade, se encontra-

ram, resolveram fazer uma festa. Se foi na marra, não sei".

Falta o delegado definir "marra". É crime manter relações sexuais com menores. Se isso fosse pouco, segundo a denúncia, podem ter sido dois os rapazes que usufruíram a conjunção carnal. Se o delegado não podia dizer se o ato foi "consentido ou não", devia ter ficado calado. Afirmar que não pode opinar porque "eu não estava presente" beira o deboche.

Existe uma razoável literatura sobre estupros de grupo. Em geral, ocorrem quando a vítima está alcoolizada ou drogada, o que torna desproteída a questão do consentimento.

Se o doutor Nivaldo sair virgem do episódio, os catarinenses perderão um pouco de sua segurança, triunfarão as teorias conspirativas sobre a impunidade do andar de cima e prevalecerá uma racionalização do crime: não há estupros, há mulheres que não sabem se comportar. (Exceção feita às mães dos defensores dessa doutrina, e que Santa Maria Goretti proteja suas filhas.)

ANEXO E – BLOG DA MARIA HELENA

O GLOBO PAÍS Edição digital No celular No e-mail

PAÍS RIO CIDADES ECONOMIA MUNDO CIÊNCIA ESPORTES CULTURA RIO! EDUCAÇÃO



Blog da Maria HELENA
Sobre isso e aquilo...
Por Maria Helena R. R. de Sousa Rio, 9 de julho de 2010

Enviado por Carlos Brickmann - 7.7.2010 | 10h00m

Coluna de quarta-feira, 7 de julho

Tragédia catarinense

Aquele caso do estupro em Florianópolis, que esta coluna mencionou no domingo, está esclarecido: a jovem currada tem 13 anos e o chefe do grupo de estupradores está com 14. O crime aconteceu em 18 de maio, mas só foi esclarecido agora, quando o estuprador-chefe se gabou do fato pela Internet. Ele é filho de um dos sócios da RBS, editora de jornais e retransmissora da Rede Globo em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Outro estuprador, também menor, é filho de um delegado da cidade. O terceiro ainda não foi identificado.

Prepotência e concorrência

Dois fatos chamam a atenção no caso, além da brutalidade do ataque:

- 1 - O estuprador-chefe registrou na Internet que curra quem quiser, sem medo das consequências legais. Sente-se poderoso. Tanto não tem medo que utilizou para o estupro a casa de sua mãe, ex-esposa do sócio da RBS;
- 2 - a guerra de concorrência. Os veículos de comunicação pertencentes à maior rede concorrente lançaram-se ao caso com ferocidade, acusando a RBS de omitir as notícias sobre o estupro. Em parte, é verdade: a RBS só deu a notícia depois que um blog de Internet (o Tijoladas do Mosquito) e jornais concorrentes divulgaram o fato. Em parte, não é verdade: como os envolvidos são menores, dar seus nomes é contra a lei. Mas pegou mal a demora em noticiar que tinha ocorrido uma barbaridade. A RBS divulgou comunicado reconhecendo que um dos integrantes da família proprietária está envolvido, mas foi lenta. Amanhã, haverá manifestação em frente à delegacia que investiga o caso.

ANEXO F – INTIMAÇÃO: RETIRADA DO *BLOG* TIJOLADAS DO MOSQUITO**Intimação da Polícia Civil para o esturador ~~Sergio Orlandini Sirotsky~~****INTIMAÇÃO****Unidade: Fpolis - Criança 6 DP Ano: 2010 Numero: 1585****[REDACTED] - Adolescente Investigado****Mãe: Ana Clarissa Orlandini Sirotsky Pai: Sergio Sirotsky****Sexo: Masculino Estado Civil: Não Informado Nacionalidade: Não Informado****Grau de Instrução: Não Informado Profissão: Não Informado****Endereço(s) [REDACTED]****Dia 8/07/10****Hora: 09:00****Local: 6ª DP****Falar Com:****TATIANA JUSTINA ROSSI****Autoridade-Delegada:****JULIANA RENDA GOMES****Procedimento: AAI - Auto de Apuração de Ato Infracional: 395/2010****Intimação da 6a. DP da Capital N. 1585 - Ato Infracional 395/2010****Data do depoimento 08/07/2010 às 9:00 h Delegada : Juliana Renda Gomes**

ANEXO G – NOTA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, PUBLICADA NO BLOG TIJOLADAS DO MOSQUITO, COM ACRÉSCIMO NO PÉ DA PÁGINA DO AUTOR BLOGUEIRO

DIÁRIO CATARINENSE

Polícia | 29/06/2010 | 23h59min

Polícia apura denúncia de violência contra adolescente em Florianópolis

A 6ª Delegacia de Polícia Civil, de Florianópolis, apura denúncia feita por uma mãe envolvendo suposta violência sexual cometida contra a sua filha por adolescentes. Os envolvidos são menores de 18 anos. O inquérito ainda não foi concluído.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o intuito de proteger e evitar dano a cidadãos ainda em formação, proíbe, em seu artigo 247, a identificação de menores vítimas ou de alguma forma relacionados a atos infracionais. O Grupo RBS obedece ao estatuto e reforça essa orientação em seu Guia de Ética, Qualidade e Responsabilidade Social, disponível em seu site.

Na tarde desta terça-feira, a direção do Colégio Catarinense, que foi citado em versões que circulam na internet, emitiu nota sobre o episódio alegando que os "adolescentes não são seus alunos".

Um dos estupradores é filho de Sérgio Sirotsky, dono da RBS TV

ANEXO H- NOTA DOIS DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE - 29/06/2010, RETIRADA DO *BLOG* TIJOLADAS DO MOSQUITO



Geral | 29/06/2010 | 16h44min

Internet, crianças e adolescentes

Sobre informações que estão circulando na internet envolvendo menores, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o intuito de proteger e evitar dano a cidadãos ainda em formação, proíbe, em seu artigo 247, a identificação de menores vítimas ou de alguma forma relacionados a atos infracionais.

O Grupo RBS obedece ao estatuto e reforça essa orientação em seu Guia de Ética, Qualidade e Responsabilidade Social: "Notícias e reportagens sobre crianças e adolescentes devem merecer redobrado cuidado de jornalistas da RBS. De acordo com o ECA, não é permitida a identificação de crianças e adolescentes envolvidos em crimes tanto pelo rosto quanto por outras partes do corpo ou pelas roupas. Também não podem ser divulgadas as iniciais do nome e nem identificados os pais de crianças e adolescentes envolvidos em crimes". O Guia de Ética da RBS está disponível no site da empresa www.gruporbs.com.br.

ANEXO I – MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE-
06/11/2010 SOBRE UM CASO DE ESTUPRO DE UMA MENOR

DIÁRIO CATARINENSE, SÁBADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2010 policia@diario.com.br 25

Polícia

CRIME SEXUAL

Pai é suspeito de atacar os filhos

Professoras das crianças desconfiaram e acionaram o Conselho Tutelar

ANA PAULA CARDOSO

A denúncia de funcionárias de uma creche de Criciúma ao Conselho Tutelar levou à prisão de um homem de 38 anos. Ele é suspeito de praticar estupro de vulneráveis (molestar sexualmente – acariciar os órgãos genitais) os quatro filhos – de sete anos, seis anos, quatro anos e seis meses de idade.

Na tarde de ontem, o delegado da Central de Polícia, André Milanes, cumpriu o mandato de prisão preventiva expedido pela 1ª vara criminal. A prisão do zelador ocorreu em um shopping, onde ele trabalhava. O suspeito foi levado ao Presídio

Santa Augusta, em Criciúma. Os abusos teriam ocorrido dentro de casa. Conforme o delegado, a mãe das crianças não sabia das ações violentas do marido.

O caso chegou ao Conselho Tutelar em julho. Desde então, as crianças passaram a ter acompanhamento de uma psicóloga e uma assistente social do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), Leila Rezende Ferrari, a mudança de comportamento dos estudantes foi observada pela professora e a diretora da creche que elas frequentam.

— Os aspectos sexuais das crianças estavam exacerbados para as idades delas. Elas convidavam os colegas para irem ao banheiro, por exemplo — explica Leila.

Em depoimento, as crianças contaram a prática do pai. Um inquérito policial foi instaurado para investigar o caso. Conforme Leila, o pai não era violento na prática de abuso e nem fazia ameaças aos filhos.

— Em crimes sexuais geralmente não há testemunhas, apenas vítima e agressor. No caso das crianças, precisamos acreditar nelas para que não fiquem mais vulneráveis — afirmou a assistente social.

O DC entrou em contato com a direção da creche, mas a diretora preferiu não conversar sobre assunto nem fornecer mais informações do caso sob a justificativa de preservar as crianças, que continuam frequentando a escola.

ana.cardoso@diario.com.br



Policial retira peças que estavam escondidas em uma casa em São José

ROUBO DE CARRÕES

Polícia descobre desmanche

Mais um desmanche de veículos de uma mesma quadrilha foi desmantelado no início da tarde de ontem por policiais do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) no Bairro Barreiros, em São José.

Ele foi preso em uma operação da Polícia Civil, com apoio da Polícia Militar (PM), que flagrou a quadrilha em outro desmanche no dia 1º deste mês.

No galpão, foram encontradas peças de carros Citroën e de uma caminhonete Tucson. Segundo a polícia, o local é maior que o desmanche de Palhoça descoberto no feriado.

De acordo com Oliveira, a quadrilha atuava há quatro meses na Grande Florianópolis. Os bandidos eram especializados em assaltar carros novos e de alto padrão. A polícia investigava a quadrilha há dois meses.

As vítimas serão chamadas para reconhecer as peças do carro.

O local pertence a um dos assaltantes presos no feriado de Finaidos, em Palhoça, na Grande Florianópolis, envolvido com o desmanche. De acordo com o delegado da Divisão de Furtos e Roubo de Veículos do Deic, Alexandre Carvalho de Oliveira, o desmanche está no nome de Rogério Shutel Michette Jr., 29 anos.

RODOVIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

Homem é detido com cocaína e crack

Investigadores da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (Deic) apreenderam um quilo de crack e um quilo de cocaína no Terminal Rodoviário Rita Maria, em Florianópolis.

A droga estava com Lucas Ribeiro de Souza, que teria viajado do Sul do Estado até a Capital para com-

prar os entorpecentes. O material foi descoberto depois que algumas pessoas no terminal suspeitaram da movimentação de Lucas e comunicaram à polícia, que agiu rápido. Lucas aparentava estar bastante nervoso. Ele está na carceragem da Deic preso, em flagrante, por tráfico de drogas.

Ele abusava, ela consentia

Joinville

DIRETORA DA ESCOLA

“**Chegamos a chamar os pais, porque pensávamos que eles batia nas meninas. Mas ficamos sem resposta.**”

Além do de Criciúma, poutro caso de violência sexual contra menores foi descoberto por desconfiança de professores. Em Joinville, o comportamento de duas irmãs era observado há três meses.

Até que, ontem, veio a revelação: as meninas, uma filha, de seis anos, e outra enteada, de 12, eram vítimas de abuso cometido pelo pai. A mãe estava ciente do caso. No fim da manhã, eles foram presos.

Conforme a diretora adjunta da escola, a menor era muito rebelde e agitada. A mais velha sempre foi triste, quieta e desanimada.

— Chegamos a chamar os pais, pois pensávamos que eles batiam nelas, mas ficamos sem resposta. E elas continuaram do mesmo jeito — disse. Essa semana, a mãe foi até a instituição informando que as professoras não precisavam se preocu-

par porque eles iriam embora.

Depois de uma longa conversa com uma das meninas, a direção chamou a mãe e a polícia. A PM descobriu que o homem já tinha mandado de prisão em aberto por estupro, em Itaipó. Essa violência teria ocorrido contra a filha de seis anos. O casal estaria em Joinville há três meses. Fugiu assim foi preso enquanto trabalhava.

Em depoimento, o homem teria dito que apenas molestava as garotas. Já a mulher, como não queria manter relações com o marido, deixava com as filhas. As meninas fizeram exame de corpo de delito e o resultado deve ficar pronto na próxima semana.



ANEXO J – MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE -
04/11/2010 SOBRE UM CASO DE SUSPEITA DE ESTUPRO DE UMA MENOR

42

DIÁRIO CATARINENSE, QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

polícia@diario.com.br

Polícia

CRIMES EM SÉRIE

Lagoa quer o sossego de volta

Representantes de um dos locais mais badalados da Ilha se reuniram com membros da Segurança Pública para discutir ações

ROBERTA KREMER

Falta pouco mais de um mês para a temporada de verão, e um dos principais pontos turísticos de Florianópolis, a Lagoa da Conceição, também passa por uma onda de criminalidade.

A preocupação com a violência fez moradores e comerciantes discutirem o assunto na tarde de ontem, com membros da Segurança Pública Estadual. Mas o encontro terminou sem avanços, porque os representantes do governo não tinham poder de decisão. Um novo encontro deve ser marcado para a semana que vem, após envio de ofício à SSP.

Assaltos a supermercados, lojas, casas, furtos e roubos de veículos se tornaram corriqueiros na comunidade. No feriadão de Finados, houve dois sequestros-relâmpagos. Um, por volta das 3h de ontem. Um casal estava em um automóvel na Avenida das Rendeiras e foi abordado por dois homens armados. As vítimas foram largadas na estrada do Rio Vermelho, e o carro, roubado.

O outro caso envolveu o funcionário do Nigiri Sushi Bar, no sábado à noite.

Ao sair do restaurante de moto, ele foi levado por dois motoqueiros armados para a Praia da Joaquina, onde deixaram o trabalhador e o veículo.

A insistência em alguns estabelecimentos fez com que comerciantes deixassem de oferecer produtos de alto valor. A loja de produtos de surf Sul Nativo, foi roubada seis e arrombada duas vezes este ano. O vendedor Augusto Dantas, 42 anos, explica que os ladrões preferem levar óculos de sol, que custam até R\$ 1 mil.

— Antes eram comercializadas seis marcas de óculos, agora, são duas.

Enquanto isso, projetos para melhorar a segurança são adiados. É o caso da parceria da SSP para a instalação de 11 câmeras de segurança no bairro. De acordo com a Acif, desde outubro do ano passado a promessa não sai do papel. A preocupação é que os equipamentos não sejam instalados até a temporada. Outra questão levantada é o número reduzido de PMs. São quatro agentes por turno.

— Faz dois anos que não fica mais o trailer da PM na entrada da Lagoa — salienta o dono do Nigiri e diretor geral da Acif Lagoa, Eduardo Campos.

roberta.kremer@diario.com.br



Após ser assaltada seis e arrombada duas vezes neste ano, loja Sul Nativo reduziu a variedade de produtos

Contraponto

O que diz a Polícia Militar

A Comunicação Social da Polícia Militar informou que na Operação Veraneio que começa em dezembro, serão encaminhados agentes que estarão em curso de formação e aperfeiçoamento de cabo e sargento em Florianópolis. Além disso, existe dois editais em andamento para contratação de 1.997 soldados e 139 oficiais para todo o Estado. Ainda segundo a PM, no próximo ano, a base na Lagoa deve receber mais policiais.

O que diz a SSP

O coordenador do sistema de Videomonitoramento da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Válio Luis Dalmarco, disse que o edital para os serviços de instalação das câmeras e do transmissor de imagens para as centrais está pronto e só falta ser lançado. A Prefeitura de Florianópolis já comprou as câmeras. A SSP, os equipamentos para as salas de monitoramento. Dalmarco acredita que ainda em dezembro tudo esteja em funcionamento.

CASO BRUNO

Mais buscas, e nem sinal dos ossos

Belo Horizonte

Bombeiros e policiais civis realizaram novas buscas pelo corpo de Eliza Samudio, ex-namorada do goleiro Bruno Fernandes, ontem. Nenhum vestígio foi encontrado.

A procura foi no Parque Lagoa do Nado, na região norte de Belo Horizonte. Segundo o delegado responsável pelo caso, Edson Moreira, um estudo feito pela inteligência da polícia constatou que o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, que teria assassinado a modelo, esteve na região no dia do crime.

A polícia suspeita que a ossada da modelo tenha sido deixada em um matagal no parque. Em julho, o menor de 17 anos que teria participado do crime afirmou que a sala da casa de Bola em Vespasiano seria o local exato da morte.

Os peritos estiveram no local recolhendo roupas, mas não encontraram os restos mortais da vítima.

BEBÊ ENGASGADO

Pode ter sido com crack

Araquari

O sufocamento sofrido por um bebê de nove meses na última terça-feira, em Araquari, virou caso de polícia.

De acordo com o relato inicial dos pais, a menina se engasgou com uma bolacha. Mas a suspeita de que ela tenha engolido uma bucha de crack levou a Polícia Civil a investigar a possibilidade de intoxicação por entorpecente.

A criança foi socorrida enquanto sofria uma parada respiratória e levada ao Hospital Infantil Jeser Amaranite, em Joinville, às pressas. Segundo o delegado Raphael Werling de Oliveira, bombeiros desconfiaram que o sufocamento não foi provocado por uma bolacha, como afirmaram os pais durante o atendimento.

— A suspeita inicial era de envenenamento. A hipótese foi levantada por socorristas e vizinhos da família. Mas como o pai da criança já tem passagem por tráfico, decidimos verificar se ela ingeriu algum entorpecente — explica Raphael.

Em revista na casa da família, um



Mãe prestou depoimento ontem

investigador observou que havia cigarros e possíveis vestígios de droga no local. Os pais da menina prestaram depoimento ontem na delegacia de Araquari e contaram que usuários de droga frequentam a casa.

A mãe da menina confirmou o reportagem que o marido já esteve preso por tráfico e os dois ainda usam drogas. Mas negou que a filha tenha engolido uma bucha de crack.

RONDA

SEGURANÇA PÚBLICA

Mais 88 policiais civis formados no Estado

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSP) realiza hoje a formatura de 88 policiais civis. Serão 86 novos escrivães de polícia e dois agentes que receberão suas carteiras funcionais e estarão aptos a atender ao segmento de Polícia Judiciária. Esta é a segunda turma do concurso público de 2008, aberto para o preenchimen-

to de 900 vagas e feito de forma regionalizada. Os policiais serão lotados nas comarcas onde fizeram a inscrição para o concurso.

Para o secretário André Luis Mendes da Silveira, a nomeação de mais uma turma de policiais civis demonstra, claramente, os esforços do governo do Estado em repor o efetivo policial civil.

PALHOÇA

Homem é detido com arma, balas e droga

Dois homens foram levados à delegacia com uma arma e drogas, em Palhoça, na Grande Florianópolis. Em uma ronda, policiais militares desconfiaram da dupla e fizeram a abordagem. Com a dupla, foram encontrados um revólver calibre 45, que teve a numeração raspada, 16 munições do mesmo calibre, 79 papétes de cocaína, 14 pedras de crack e um tablete de maconha com 10 gramas. Um deles foi liberado. A polícia autouou em flagrante Cláudio Vieira de Souza, de 22 anos, por porte ilegal de arma e tráfico de drogas.

SUSPEITA DE ESTUPRO

Menina deve receber auxílio psicológico

O laudo do exame de corpo de delito feito para confirmar se uma menina de sete anos teria sido estuprada em Joinville indicou que a criança permanece virgem, mas que precisa, mesmo assim, de acompanhamento psicológico. De acordo com o relato da mãe, no último domingo um homem levou a criança para o mato, onde a acariciou. Ontem, a mãe da vítima registrou BO. O documento garantirá que a menina seja orientada por um psicólogo. A mãe conta que a menina tem se mostrado arredia. Não quer sair do quarto nem abrir a janela.

ANEXO K- MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE-
03/11/2010 SOBRE UM CASO DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE UMA MENOR

30

DIÁRIO CATARINENSE, QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2010

policia@diario.com.br

Polícia



Honda Civic com registro de assalto estava no pátio da casa na Praia da Pinheira, pronto para o desmanche

PARA DESMANCHE Presos bandidos que roubavam carrões

Trio usava a violência para fazer vítimas entregarem as chaves dos veículos

Palhoça

Uma quadrilha de assaltantes especializada em assaltar carros novos e de alto padrão foi presa em um desmanche de veículos, na Praia da Pinheira, em Palhoça, na Grande Florianópolis.

No local, foram encontrados um Honda Civic com registro de assalto, que ainda estava inteiro, e pelo menos cinco cargas de carros. A suspeita é de que o grupo é responsável por cerca de 40 roubos na região de São José.

Na operação da Polícia Civil, com apoio da Polícia Militar (PM), foram presos Rogério Shutel Michette Jr., de 29 anos, e Leonardo Rosa Kaminski, 18, que foram levados

para a carceragem do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), em Florianópolis, na noite de segunda-feira. Um adolescente de 16 anos também foi apreendido e entregue à família, que deverá apresentá-lo à Justiça.

De acordo com o delegado da Divisão de Furto e Roubo de Veículos do Deic, Alexandre Carvalho de Oliveira, a quadrilha atuava há quatro meses na Grande Florianópolis e estava sendo investigada há dois meses.

Eles roubam à mão armada, desmancham e vendem. Estamos atrás de mais outros três membros do grupo e dos receptores - disse o delegado.

O bando roubava cerca de 12 carros por mês. Normalmente veículos novos, que não tem como serem apenas furtados, por possuírem cha-

ve codificada. No flagrante na casa da rua Márcilio Dias, além do Honda Civic, os carros em processo de desmonte encontrados foram um Gol, um Ford EcoSport e um Ford Ka. A maioria com registro de roubo do fim de outubro.

O desmanche era na casa de veraneio de Rogério. Para não chamar a atenção dos vizinhos, o dono forjou uma construção. Assim, conseguia despistar o barulho dos carros sendo serrados - contou Oliveira.

Outro suspeito envolvido com furtos e roubos de carros de alto padrão foi preso na mesma noite pelos policiais da Deic. Luiz Carlos Pires Miti-diero Filho foi preso com um Pajero Full furtado em casa, em Biguaçu. Segundo o delegado, o homem é o maior receptor de caminhonetes importadas do Estado.

MACONHA Detento engole 13 cápsulas de droga

São Pedro de Alcântara

Com o auxílio de um raio-X, policiais descobriram 13 cápsulas de maconha no estômago de um detento.

Foi ontem, na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, quando a polícia checkou denúncia de que Dirlei Dondossola tentaria entrar com droga.

Dondossola estava encaminhando seu pedido de liberdade provisória. Ficou fora por uma semana, e retornou para o complexo penitenciário ontem de manhã. O flagrante aconteceu na revista no retorno à penitenciária. Durante revista, os policiais não encontraram nada. Mas tinham recebido antes a informação que Dirlei tentaria entrar com a dro-

ga. Por isso, levaram o preso ao Hospital Regional de São José. Lá, o raio-X foi feito.

A imagem mostrou as cápsulas no estômago do detento. Ele explicou que a droga era para consumo próprio, mas os agentes prisionais acreditam em "trabalho de mula". Ou seja, Dirlei foi pressionado por outros presos da penitenciária para retornar com a droga.

Essa é a principal suspeita porque o preso receberia a liberdade condicional na próxima quinta-feira por ter cumprido parte da pena. E, por isso, não se arriscaria levar a maconha apenas por ser para consumo próprio.

Por causa do flagrante, Dirlei responderá um inquérito por tráfico de drogas e perderá o direito à liberdade, que estava prevista para esta semana.

VIOLÊNCIA SEXUAL Menina pode ter sido vítima

A Polícia Civil aguarda o resultado de um laudo do Instituto Geral de Perícias (IGP) que pode atestar se uma menina de quatro anos foi vítima de violência sexual em São José, na Grande Florianópolis.

A mãe registrou o boletim de ocorrência na 2ª DP depois que a filha começou a se queixar de dores. Em entrevista à rádio CBN/Diário, a mulher contou que a criança estava em uma creche no turno da manhã e, à tarde, fica sob os cuidados de uma senhora, em uma casa de família, onde

moram moram adultos e crianças.

Na semana passada, a menina teria chegado em casa agitada e reclamando de dores no corpo. Questionada sobre o que havia ocorrido, a garota teria dito que tinha caído de uma lixeira. A mãe pediu detalhes sobre o tombo, mas a criança não soube dar mais explicações. Desconfiada, ela teria examinado o corpo da filha e encontrado sangue na calcinha e nos órgãos sexuais.

Ela procurou a polícia e a menina, sedada, foi submetida a exames. O laudo deve ser liberado pelo IML na próxima semana.

O banheiro virou cela



FOTOS REPRODUÇÃO RBSTV

O dono de um posto de combustíveis em Palhoça, na Grande Florianópolis, deteve dois jovens, trancando-os no banheiro, e chamou a polícia, como mostra a sequência de imagens da RBSTV. Segundo Fabrício Sombrio, ele queria evitar um possível assalto. De acordo com Fabrício, os dois não estavam armados e nem o ameaçaram. A PM foi chamada e cercou o local. O banheiro em que estavam os jovens foi arrombado e eles, imobilizados. Os rapazes estavam tentando se esconder de um grupo que os perseguia.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CAIXA

Ministério da
Fazenda

EROS
UN PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 4380/2010

Objeto: Climatização da sala de autotendimento e da sala técnica da Agência Germânia, SC. Data e horário para o recebimento dos envelopes: "Documentação" e "Proposta" e abertura do envelope(s): às 10h30min do dia 12/11/2010. Local de realização da sessão: Serviço Nossa Senhora da Lourdes, nº 111, alio. Agronômica, Florianópolis, SC. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB: www.caixa.gov.br, link: Portal de Compras, na opção Lic. Instauradas/Curitiba. Contato: e-mail: rsago00@caixa.gov.br, tel: (0**48) 37225081, fax: (0**48) 37225088.

BLUMENAU

Dois homens teriam estuprado mulher

Uma mulher de 31 anos chamou a Polícia Militar de Blumenau para que prendesse dois homens que, segundo ela, teriam a estuprado. Segundo o boletim de ocorrência, a mulher, um jovem de 19 anos e outro homem de 44 anos estavam em um bar momentos antes do ocorrido e saíram do local para irem até outro ponto. Segundo a vítima, no caminho a dupla teria lhe ameaçado ao dizerem que estavam armados. Ela foi levada para um matagal onde teria sido forçada a ter relação sexual com os dois. A mulher fez exames de corpo de delito.

ANEXO L – DEPOIMENTO DA VÍTIMA – I PARTE

	Estado de Santa Catarina
	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
	Delegacia Geral da Polícia Civil
	Diretoria de Polícia Metropolitana
	<u>6ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL</u>

TERMO DE DECLARAÇÃO

Nome	<input type="text"/>		
Documento de Identificação:	<input type="text"/>		
Nacionalidade:	Brasileira		
Naturalidade:	FLORIANOPOLIS/SC		
Idade:	13 ANOS	DATA NASC.	19/09/96
Filiação:	<input type="text"/>		
Estado /Civil:	SOLTEIRA		
Escolaridade:	ENSINO PRIMARIO INCOMPLETO		
Profissão:	ESTUDANTE		
Endereço Profissional:	<input type="text"/>		
Endereço:	RUA <input type="text"/> FLORIANOPOLIS /SC		
Telefone(s):	<input type="text"/>		
Observações:	<input type="text"/>		

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sede desta 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, presente a Delegada de Polícia Juliana Renda Gomes, comigo, Escrivão ao final assinado, compareceu **MARIANA** acima qualificado (a), o qual inquirido pela Autoridade de Policial; Que, o depoimento foi prestado na presença da genitora e do advogado Francisco Emmanuel Campos Ferreira, OAB 5012/SC; Que, no dia dos fatos, estava indo para uma festa de seu amigo Facundo, quando recebeu uma ligação telefônica de sua amiga Ana Paula, onde combinaram de se encontrar no shopping, onde Ana Paula iria comprar o presente de Facundo, e que a declarante iria acompanhá-la; Que, na ida ao shopping, disse ter passado em

Mariana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO M – DEPOIMENTO DA VÍTIMA - II PARTE

frente ao prédio em que sabia que Bruno se encontrava (apartamento de Sergio), e que ligou para o mesmo convidando-o para ir ao shopping; Que, Bruno então concordou em descer e se encontrar com a declarante, pois Bruno havia concordado de acompanhar a declarante ao shopping, pois não viu problema pois eram amigos e que já haviam se conversado por telefone em datas anteriores; Que, a declarante era namorada de Bruno há um ano atrás; Que, disse ter namorado com Bruno a cerca de 01 mês; Que, Bruno aguardava a declarante na porta do shopping; Que, ao chegar Bruno emprestou o seu telefone para a declarante entrar em contato com Ana Paula, pois a mesma ainda não havia chego ao shopping; Que, ao ligar Ana Paula disse a declarante que ainda se encontrava em casa; Que, então Bruno deu a idéia de irem juntos até a casa de seu amigo Sergio; Que, a declarante então ligou para Ana Paula avisando que iria com Bruno até a casa de Sergio, combinando que após Ana Paula comprar o presente no shopping, a mesma ligaria para juntas irem na festa; Que, ao chegar na casa de Sergio, por volta das 19hs, o mesmo se encontrava na sala, onde Bruno pediu silencio a declarante, pois a mãe de Sergio estava dormindo; Que, Bruno comentou que estava muito "louco" pois havia fumado; Que, a declarante sabe que Bruno fuma maconha; Que, no shopping disse já ter percebido que Bruno se encontrava alterado, impaciente; Que, também relata já ter visto Bruno neste estado em outra ocasião por ele ter fumado maconha; Que, a declarante ainda informa que Bruno por diversas vezes comentou ser acostumado a fumar maconha, e que sabe se controlar; Que, após Bruno ter comentado que estava muito "louco", Sergio disse que também estava "muito louco"; Que, então os três permaneceram no apartamento discutindo o que iriam fazer; Que, então Sergio ligou a TV onde passava alguns clips de musicas, momento este em que sentaram em uma mesa; Que, decidiram beber, para se "distrair", passar o tempo; Que, Sergio, apanhou do interior de uma mochila, que se encontrava no chão, próximo a mesa; Que, a declarante informa que a bebida era uma garrafa de vodcka; Que, viu Sergio abrir a garrafa e tem a impressão de que tinha o lacre; Que, perguntou a declarante de que maneira gostaria de beber tal bebida; Que, a mesma disse desconhecer a forma, momento este em que Sergio apanhou do armário copinhos e que então colocou uma quantidade que atingia ao meio do copo; Que, era um copo para cada um; Que, enquanto bebiam, jogavam o jogo



Mariana

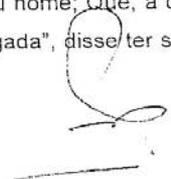


ANEXO N – DEPOIMENTO DA VÍTIMA- III PARTE

verdade ou conseqüência; Que, em cada partida iam bebendo um pouco mais; Que, uma das conseqüências solicitadas por Sergio, foi de que a declarante ficasse com Bruno, e que o ficar era dar beijos em Bruno; Que, Sergio e Bruno ainda perguntaram se a declarante já havia feito "coisas", insinuando ser coisas de sexo; Que, a declarante negou, data ter feito; Que, num determinado momento Sergio levantou-se informando que iria pegar mais bebida, mas que a declarante olhou e pensou: é mentira, pois ainda tinha bebida na mesa, e que os copos estavam cheios; Que, Sergio e Bruno juntos foram para um canto da sala e que lá se cochicharam; Que, a declarante ficou a pensar no que estariam conversando; Que, ao voltarem na mesa Bruno pediu que Mariana ficasse com Sergio, mas que não pegaram mais nenhuma bebida alcoolica; Que, a declarante negou-se, momento este em que Bruno disse a declarante para atender seu pedido, pois no outro dia não lembraria de mais nada, e que tudo o que ocorre ali ficaria entre eles; Que, Sergio então se aproximou da declarante afirmando o comentário de Bruno descrito acima; Que, a declarante disse ter se levantado e ter beijado Sergio; Que, a partir desse momento, Bruno e Sergio insistia que a declarante passasse a beijar ora Bruno, ora Sergio; Que, a declarante disse ter se cansado de beijar Bruno e Sergio, momento este em que começou a se sentir mal, pois a tontura já havia começado a momentos antes; Que, a declarante então levantou-se e foi deitar-se no sofá que se encontrava na mesma sala; Que, Bruno e Sergio cada um de um lado da declarante continuaram a lhe beijar; Que, a declarante não se lembra direito, mas que sentiu beijos no rosto, e no pescoço; Que, a declarante informa ter "apagado" por alguns momentos; Que, ao voltar em si, disse ter se lembrado que estava atrasada para o encontro com Ana Paula, momento este em que consultou seu telefone, e viu diversas chamadas efetuados através de seu celular, sem se lembrar de tê-las feito; Que, a declarante perguntou a Bruno e Sergio que horas eram, e que os mesmos responderam que não estava na hora, se referindo ao encontro com Ana Paula; Que, nesse momento Bruno mostrou o relógio no celular e que marcava 19:20hs; Que, a neste momento a declarante novamente "apagou"; Que, quando a declarante se acordou estava sentado no chão ao lado da privada no escuro, e que Bruno e Sergio estavam do lado de fora do banheiro batendo com muita força a porta e chamando por seu nome; Que, a declarante informa ter "apagado" novamente; Que, mesmo "apagada", disse ter sentido um



Mariana

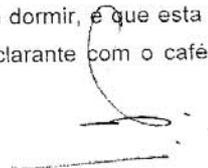


ANEXO O – DEPOIMENTO DA VÍTIMA- IV PARTE

desconforto, do tipo uma penetração em sua vagina, e no ânus; Que, "tem a impressão" de ter que viu Bruno em determinado momento sob sua pessoa; Que, em nenhum momento disse sentir-se estar sem roupa; Que, ao acordar-se estava sentada em uma cadeira na cozinha; Que, ao seu redor estava uma moça que a todo o tempo lhe alcançava água, um homem adulto, a mãe de Sergio que sabe identificar pelo Orkut; Que, Bruno e Sergio não estavam na cozinha; Que, a declarante foi carregada até uma cama, onde lhe deram café, e um remédio que não sabe para o que era; Que, logo em seguida levaram a declarante até o banheiro, onde forçavam a mesma a vomitar; Que, a declarante perguntou para as pessoas que a levaram até o banheiro já havia vomitado, pois não lembrava, e que os mesmos responderam que sim; Que, num dos momentos a declarante disse não estar lúcida e que pensando estar alcoolizada se recorda de ter perguntado a um adulto que estava próximo sobre o que iria dizer a seu pai, em razão do seu estado de alcoolismo, o qual imaginava estar; Que, tal adulto respondeu que na verdade "você apareceu sem roupa aqui na cozinha"; Que, a declarante então perguntou ao adulto o que iria falar para seu pai, e que o mesmo respondeu que teria que inventar uma história; Que, neste momento a declarante começou a imaginar que algo de ordem sexual havia acontecido, mas que ainda não compreendia a maneira de que como poderia ter acontecido; Que, após ter vomitado, disse ter se deitado novamente na cama, momento este em que a mãe de Sergio se aproximou e perguntou a declarante se a mesma se lembrava do que "eles haviam feito"; Que, a declarante respondeu que "eles" haviam feito uma coisa muito mal comigo; Que, a mãe de Sergio perguntou o que: " e que a declarante respondeu que teria sido sexo; Que, em seguida a mãe de Sergio avisou que seu pai havia chegado; Que, a declarante disse ter se levantado e ido até o encontro de seu pai, que tomaram o rumo de sua casa; Que, quando o pai da declarante chegou, a mãe de Sergio anunciou para a moça que lhe dava café na cama, de que não adiantaria mais passar maquiagem, pois o pai da declarante já havia chego; Que, enquanto tomava café, lembra a declarante que a moça lhe passava uma base (maquiagem) em seu pescoço, e que a declarante perguntou quem era a mesma, e que esta respondeu ser uma amiga, não informando o nome; Que, ao chegar em casa seu pai, pediu que a declarante fosse dormir, e que esta não olhou-se em nenhum momento no espelho; Que, a declarante com o café e o remédio

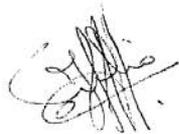


Mariana

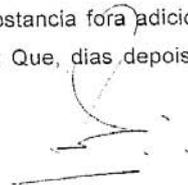


ANEXO P – DEPOIMENTO DA VÍTIMA- V PARTE

aos poucos foi melhorando, mas que até o momento que chegou em casa se sentia como se estivesse bêbada, e ainda não conseguia obter a compreensão do que acontecia em sua volta; Que, ao chegar em casa tirou a sua calça e colocou um short; Que, a declarante foi concluindo, não sabendo informar como, mas que havia acontecido alguma coisa com a mesma; Que, disse ter se desesperado e que então ligou para sua avó; Que, não lembra com exatidão a hora, mas que acredita ser por volta das 03:00h da madrugada; Que, a declarante informou a sua avó que havia bebido bastante na casa de Sergio e que acreditava que eles haviam transado com ela; Que, orientou que a declarante se acalmasse e que no outro dia tomariam as providencias; Que, ao levantar-se ficou imaginando se contaria ao seu pai o acontecido ou escondia de vergonha; Que, tomou banho e tentou voltar a dormir; Que, ao tirar a calcinha percebeu que havia "muito corrimento" vaginal, e que olhou-se no espelho e percebeu hematomas no seu pescoço; Que, a declarante informa nunca havia tido corrimento vaginal; Que, após o banho retornou para cama para tentar dormir, mas que não conseguiu; Que, aguardou seu pai levantar; Que, viu que seu pai ligou para sua mãe, e que ambos conversaram; Que, após desligar o telefone, seu pai perguntou o que havia acontecido, e que a declarante respondeu que achava que Bruno e Sergio haviam tido relações sexuais com a mesma; Que, a declarante não lembra de ter se alimentado antes de sair de casa, mas acredita que sim, pois é habitual que o faça; Que, enquanto estava no banheiro a vomitar, Sergio se aproximou da declarante lhe abraçando e pedindo calma; Que, após este dia não falou mais com Bruno e Sergio; Que, enquanto estava na cama tomando café, escutou Sergio pedindo desculpa a sua mãe pelo que havia feito, e que a amava muito; Que, perguntado a declarante sobre as ligações que teriam sido efetuadas através de seu telefone celular, enquanto estava desacordada, se entrou em contato com alguma dessas pessoas para saber o que foi falado ou quem efetuou as ligações, respondeu que não houve contato posterior, pois todas as ligações apareciam com tempo de ligação zero, tal como se não tivessem sido feitas; Que, o homem adulto tinha uma tatuagem no braço; Que, quanto um terceiro adolescente de ter entrado no apartamento disse não ter visto o mesmo, enquanto esteve lúcida; Que, se posteriormente tomou conhecimento de que mais alguma substancia fora adicionada a bebida alcoólica digerida, tendo respondido que não; Que, dias depois ficou sabendo



Mariana



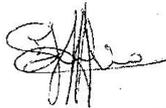
ANEXO Q – DEPOIMENTO DA VÍTIMA- VI PARTE

através de amigos, tomou conhecimento que Augusto Halla teria entrado no apartamento e teria visto Bruno e Sergio pelados, sem entender o motivo, até que presenciou uma menina sem roupa também dentro do apartamento e passou a atender o que se passava; Que, não sabe se Augusto permaneceu ou saiu do apartamento; Que, soube também através de amigos que Felipe teria dito que Sergio havia ligado para o mesmo, e informado que tinha embebedado uma menina e que iria "comê-la", e que passou a convidá-lo para fazer o mesmo; Que, pelo que soube também Felipe teria dito que foi ao local dito por Sergio, e presenciado Sergio e Bruno mantendo relações sexuais com a declarante, inconsciente; Que, amigas em comum de Bruno e da declarante (Ana Paula Lima), fato que o Bruno desconhece, disseram a declarante que Bruno relatou no colégio Visão ter embebedado uma menina e mantido relações com ela; Que, os mesmos boatos também foram relatados na internet, através de Sergio, dias depois dos fatos, tal como dito Daniel Collaço que Sergio teria embebedado Mariana e teria tirado a virgindade da mesma; Que, nada mais foi perguntado, lido e achado conforme, vai assinado na forma da Lei. Eu, escrivão que o digitei.

AUTORIDADE

DECLARANTE

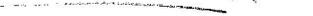
GENITORA:



ESCRIVÃO:



ADVOGADO:


OAB/SC 5012

ANEXO R- LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR - PARTE I

Mandado de Segurança n. 2010.053591-3, da Capital
Relator: Des. Hilton Cunha Júnior

DESPACHO

Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, interposto por M. L. N. S. contra decisão exarada nos autos da ação de Apuração de Ato Infracional proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital que indeferiu o pedido de ingresso da vítima nos autos, na condição de interessada, sob o fundamento de que a habilitação no feito somente seria possível após a judicialização pelo Ministério Público da ação socioeducativa.

Sustenta a parte impetrante que, na decisão, restou consignado que o procedimento estava em fase de audiência de apresentação perante o representante do Ministério Público, razão pela qual pleiteou a sua reconsideração, a qual também foi indeferida ao argumento de inexistência da ação socioeducativa e da impossibilidade de assistência de acusação em procedimentos que envolvem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aduz que é direito líquido e certo a intervenção da vítima no procedimento, por meio de seus procuradores, uma vez que possui legítimo interesse na solução da lei, a teor do artigo 206 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Destaca que a condução do procedimento não é legítima, porquanto a ação socioeducativa foi proposta e rapidamente, "antes que a defesa da vítima tivesse tempo para recorrer do óbice à intervenção do qual lhe foi dada ciência no dia 11.08.2010, já foi inconstitucionalmente marcada audiência para dia 12.08.2010 de manhã e nesta oportunidade proferida a sentença" (fl. 7).

Ressalta que a medida socioeducativa aplicada aos menores infratores é desproporcional à conduta por eles perpetrada, que inexistente nos autos a forma pela qual os menores, seus representantes e advogados foram intimados para a audiência, bem como a vítima, embora tenha sido arrolada como testemunha na inicial, não foi comunicada do ato.

Dessa forma, sustenta que deve ser concedida a segurança para cassar a decisão que indeferiu a intervenção e, como consequência, anular o procedimento, possibilitando a intervenção da vítima, com o intuito de evitar a violação ao disposto no artigo 206 da Lei 8.069/1990.

Portanto, requer, liminarmente, a suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas aplicadas até o julgamento do presente mandado de segurança.

A parte impetrante acostou documentos, tendo sido sobrestada a análise da liminar para que fossem prestadas informações pela autoridade impetrada, de acordo com o artigo 7º, I, da Lei 12.016/2009 (fl. 73).

Em seguida, a defesa do menor infrator S.O.S. peticiou nos autos, no

ANEXO S – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR-PARTE II

qual pugnou, em preliminar: 1) pelo reconhecimento do litisconsócio passivo necessário, com a inclusão de S.O.S. no polo passivo do Mandado de Segurança, bem como a extinção do feito sem resolução do mérito, em razão da ausência de pedido de citação do outro litisconsorte passivo necessário, B.M.M., de acordo com o artigo 47 e o artigo 267, IV, ambos do Código de Processo Civil; e, 2) pelo reconhecimento da carência da ação, diante da impossibilidade de impetração de mandado de segurança contra decisão judicial contra a qual caiba recurso passível de efeito suspensivo, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil e no artigo 5º, II, c/c o artigo 10, *caput*, ambos da Lei 12.016/2009.

No mérito, pleiteia a denegação da segurança pela inexistência de direito líquido e certo, pois não há como admitir assistente de acusação em procedimento que apura ato infracional praticado por adolescente, devendo ser extinto o mandado de segurança, sem resolução do mérito, a teor do artigo 6º, §5º, da Lei 12.016/2009 c/c o artigo 267, VI, do Código de Processo Civil (fls. 76/81).

As informações foram devidamente prestadas pela autoridade impetrada às fls. 100/104.

Em seguida, em despacho proferido por este relator, foi reconhecida a possibilidade de impetração de mandado de segurança, pois os atos praticados antes do recebimento da representação possuem natureza administrativa e não judicial, bem como foi reconhecido o litisconsócio passivo necessário, determinando-se a intimação da parte impetrante para emendar a inicial, com o objetivo de incluir no polo passivo da demanda os adolescentes S.O.S. e B.M.M. (fls. 131/137).

Assim, a parte impetrante emendou a inicial, na qual pleiteou a inclusão dos adolescentes infratores como litisconsortes passivos necessários, no prazo legal (fls. 140/142).

Após, os autos voltaram condusos para análise do pedido liminar.
É o relatório.

Trata-se de pedido de medida liminar, em mandado de segurança, para que seja determinada a suspensão do cumprimento das medidas sócioeducativas aplicadas aos adolescente S.O.S. e B.M.M. até o julgamento da presente demanda, porquanto foi indeferido o pleito de ingresso da vítima nos autos da ação de apuração de ato infracional 023.10.033129-0, na condição de interessada, a teor do artigo 206 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É cediço que o deferimento de medida liminar em sede de mandado de segurança condiciona-se à presença dos requisitos da relevância da fundamentação do pedido inicial (*fumus boni iuris*), bem como, do fundado receio de ineficácia da medida, se deferida somente quando do provimento final (*periculum in mora*), conforme se depreende da leitura do artigo 7º da Lei 12.016/2009.

Como bem aponta Hely Lopes Meirelles,

[...] a liminar não é uma liberalidade da Justiça; é medida acasteladora do direito do impetrante, que não pode ser negada quando ocorram seus pressupostos como, também, não deve ser concedida quando ausentes os requisitos de sua admissibilidade (Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, Arguição e Descumprimento de Preceito Fundamental,

ANEXO T – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR-PARTE III

Controle Incidental de Normas no Direito Brasileiro, 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 77).

Sobre o assunto, Fredie Souza Didier Júnior elucidou:

Adroaldo Furtado Fabrício, em artigo que já se tornou um clássico, delimita com impressionante clareza e precisão o significado de tal expressão: "Como se se vê com um dos dicionários legais, liminar é aquilo que se situa no limbo, na porta, no limiar. Em linguagem processual, a palavra designa o provimento judicial emitido *in limine litis*, no momento mesmo em que o processo se instaura. A identificação da categoria não se faz pelo conteúdo, natureza ou natureza, mas somente pelo momento da prolação. Nada importa se a manifestação judicial expressa juízo de conhecimento, executivo ou cautelar; também não se leva em conta se diz ou não com o mérito causal nem se contém alguma forma de antecipação de tutela. O critério é exclusivamente topológico. Rigorosamente, liminar é só o provimento que se emite *in limine litis*, antes de qualquer manifestação do demandado e até mesmo antes de sua citação." [...] Disponível em: <http://is.uol.com.br/freul/texto/2917/liminar-em-matadao-de-egitica-ata-ata-reza-1111> Acesso em 5 out 2010. Grifo do autor).

E, no caso em apreço, estão presentes os requisitos autorizadores da concessão da liminar pretendida.

Primeiramente, infere-se que são relevantes as alegações referentes à possibilidade de intervenção da vítima, nos autos em questão, na condição de interessada, porquanto está prevista no artigo 206 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe:

Art. 206. A criança ou o adolescente, seus pais ou responsável, e qualquer pessoa que tenha legítimo interesse na solução da lide poderão intervir nos procedimentos de que trata esta Lei, através de advogado, o qual será litimado para todos os atos, pessoalmente ou por publicação oficial, respeitado o segredo de justiça.

Colaciona-se dos ensinamentos de Válder Kenji Ishida:

Objetivo o legislador proporcionar todos os meios de acesso à justiça ao melhor e ao responsável legal. Deu-se contudo observar que a necessidade de procurador nos autos ocorre desde que haja lide (conflito de interesses qualificado por pretensão resistida), hipótese em que deve valer-se o interessado de defesa de seus direitos por meio de procurador regularmente constituído (Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina e Jurisprudência, 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 363).

A propósito, esta Corte já julgou casos semelhantes: Mandado de Segurança n. 2002.015457-7, de Blumenau. Relator: Des. Inênu João da Silva; Mandado de Segurança n. 2003.006291-2, de Blumenau. Relator: Des. José Gaspar Rubick.

Neste contexto, em análise perfunctória, verifica-se que a possibilidade de intervenção da vítima como parte interessada está expressamente prevista no artigo 206 da Lei 8.069/1990, evidenciando o *sumus boni iuris*.

Por outro lado, verifica-se que também encontra-se presente o *periculum in mora*, este caracterizado pelo fato de os adolescentes já estarem cumprindo as medidas socioeducativas. Assim, em caso de eventual de concessão deste *mandamus*, os adolescentes sofreriam consideráveis prejuízos, pois tem como objeto

ANEXO U – LIMINAR DESEMBARGADOR HILTON CUNHA JÚNIOR-PARTE IV

a anulação dos atos praticados na ação de apuração de ato infacional a partir da decisão que negou a intervenção da vítima, por meio de seu representante legal.

Dessa forma, DEFIRO a liminar pleiteada para suspender o cumprimento das medidas sócioeducativas aplicadas aos adolescentes S.O.S. e B.M.M., até decisão final do mandado de segurança.

Utem-se os litisconsortes passivos necessários, de acordo com o artigo 47 do Código de Processo Civil.

Após, dê-se vista a doutra Procuradoria-Geral de Justiça.

Florianópolis, 5 de novembro de 2010.

Hilton Cunha Júnior
RELATOR

ANEXO V- ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE SOBRE O ESTUPRO- RETIRADA DO *BLOG* TIJOLADAS DO MOSQUITO

DIÁRIO CATARINENSE RBS/GLOBO

9 de novembro de 2010 | Nº 8985

Liminar no TJ suspende execução de sentença

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) suspendeu temporariamente a execução da sentença que determinou a dois adolescentes de 14 anos o cumprimento de serviços comunitários durante seis meses, como medida socioeducativa por terem cometido ato infracional equivalente a estupro contra uma menina de 13 anos. O fato ocorreu em maio, na Capital.

A decisão, em caráter liminar, foi tomada pelo desembargador Hilton Cunha Júnior, até que seja julgado em definitivo um mandado de segurança impetrado pelo advogado da família da menina, Francisco Ferreira. Ele pede que a garota seja ouvida pela Justiça no caso. O mandado será avaliado pela 1ª Câmara Criminal do TJSC. Os nomes dos envolvidos são mantidos em sigilo em obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ANEXO X – NOTÍCIA PUBLICADA NO A NOTÍCIA SOBRE O CASO- RETIRADA DO BLOG TIJOLADAS DO MOSQUITO

Joinville
01 de Setembro de 2010

A NOTÍCIA

Justica nega recursos de advogado de menina de 13 anos vítima de ato infracional em Florianópolis

Defesa da jovem pede anulação da decisão

A Vara da Infância e Juventude da Capital negou os dois recursos apresentados pelo advogado Francisco Ferreira, que representa a menina de 13 anos vítima de ato infracional semelhante a estupro cometido por dois adolescentes de 14 anos.

Ainda há um recurso em análise no Tribunal de Justiça (TJ) pedindo a anulação da decisão no caso sob o argumento de que, para tomar a decisão, a juíza Maria de Lourdes Simas Porto Vieira não teria ouvido a garota, e a audiência teria sido feita sem intimação de todos os envolvidos.

O terceiro recurso será avaliado pela 1ª Câmara Criminal do TJ, composta de três desembargadores. O relator aguarda as informações da Vara da Infância e Juventude para estudar o caso. Não há previsão para a decisão sobre o recurso.

O ato infracional foi cometido em 14 de maio deste ano. A Justiça, além de conceder remissão no caso, impôs liberdade assistida, prestação de serviços comunitários por seis meses aos dois adolescentes e acompanhamento psicológico.

DIÁRIO CATARINENSE

Essa noticia nem parece do caso #ESTUPROTSKY - O neto de Jaime Sirotsky, dono da RBS/Globo é réu confesso.

ANEXO Z - CD COM TRÊS VÍDEOS DA REDE RECORD